



Carta de Serviços AO CIDADÃO



CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO

Ministério do Meio Ambiente

José Sarney Filho

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

Auditoria Interna do Ibama

Luís Henrique Delmont

Coordenação de Ouvidoria/Linha Verde

Carla Maria Sereno Neves

Procuradoria Federal Especializada

Mariana Barbosa Cime

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Luiz Antônio de Souza Cordeiro

Diretoria de Proteção Ambiental

Luciano de Meneses Evaristo

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Larissa Carolina Amorim dos Santos

Diretoria de Qualidade Ambiental

Jacimara Guerra Machado

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Ana Alice Biedzicki de Marques



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Brasília, 2017

Grupo de trabalho de revisão da Carta de Serviços ao Cidadão

Portaria nº 1.694, de 4 de novembro de 2017

Coordenação do grupo

Sinfrônio Sousa Silva

Equipe de elaboração

Adalberto da Costa Meira Filho
Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
Aline Fonseca Carvalho
Ana Maria Evaristo Cruz
Carla Maria Sereno Neves
Cicero Jucier Costa Lima
Claudia Moreira Diniz
Fábio Eder de Melo Sousa
Felipe Ventorim Rodrigues Paulin
Fernanda Sakamoto Alves Batista
Geraldo Divino de Assis
Isaías Osias Bezerra
Lya Soares Silveira
Luciana Vieira de Araújo
Luiz Eduardo Leal de Castro Nunes
Maria Izabel Soares Gomes da Silva
Maria Tereza Barros Viana
Mohara Melo Guimarães
Rosana de Souza Ribeiro Freitas

EDIÇÃO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

SCEN, Trecho 2, Edifício-sede do Ibama, Bloco C, Subsolo
CEP: 70818-900, Brasília/DF
Telefone: (61) 3316-1294 Fax.: (61) 3316-1123
Email: cogia.sede@ibama.gov.br
<http://www.ibama.gov.br>

Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima)

George Porto Ferreira

Coordenação de Gestão da Informação Ambiental (Cogia)

Cláudia Moreira Diniz

Revisão

Luciana Vieira de Araújo
Maria José Teixeira

Capa e diagramação

Paulo Luna

Carta da Presidente

A Carta de Serviços ao Cidadão é um importante marco para o Ibama, pois reafirma o compromisso do instituto com a excelência dos serviços prestados aos usuários e proporciona benefícios à sociedade à medida que agrega transparência ao processo de gestão. Além disso, informa aos diferentes públicos os serviços oferecidos pelo Ibama, as formas de acesso, os documentos necessários, as etapas, os prazos, os requisitos, os locais e os meios para atender às demandas. Ao disponibilizar essas informações, o Ibama reforça seu empenho em desenvolver uma gestão participativa, que satisfaça plenamente as necessidades do cidadão.

Mais que uma exigência legal, a Carta de Serviços é uma oportunidade para que o Ibama esclareça à sociedade seu papel de instituição executora das políticas de meio ambiente que atua para qualificar seus processos e promover a gestão pública.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do Ibama

Compromissos no atendimento ao cidadão

- Buscar a excelência no atendimento ao cidadão por meio da prestação de serviços públicos com qualidade, eficiência, rapidez e cordialidade.
- Assegurar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade às dependências do Ibama a todos os cidadãos.
- Priorizar a ordem de chegada e o respeito ao atendimento preferencial (portadores de necessidades especiais e outros amparados por dispositivos legais específicos – gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas de crianças de colo, idosos etc.).
- Analisar as sugestões do cidadão relativas à melhoria contínua dos serviços prestados.

Benefícios da Carta ao Cidadão

Para o cidadão

- Esclarecer sobre as atividades e os serviços prestados pelo Ibama.
- Disponibilizar serviços de forma adequada a atender às necessidades e expectativas do usuário.
- Dar condições para a ampla defesa de direitos.

Para o Ibama

- Direcionar o instituto para a gestão por resultados.
- Ganhar eficiência – economia de tempo e recursos.
- Aproximar o Ibama de seu público-alvo e estimular a gestão participativa.
- Melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados.
- Ter confiabilidade e credibilidade na implementação de políticas públicas.

Para o servidor público

- Ter clareza na definição dos compromissos e dos resultados esperados em relação ao atendimento ao público.
- Valorizar o agente público em função da sua visibilidade (interna e externa) pelos serviços prestados.

SUMÁRIO

15 Histórico

Comunicação e informação

- 21 Atendimento à imprensa
- 22 Participação/organização de eventos
- 23 Site do Ibama
- 24 Catálogo de Imagens de Satélite
- 25 Histórico de Imagens de Satélite (máquina do tempo)
- 26 Compartilhamento de Informações Ambientais (Siscom)
- 27 Estatísticas de Desmatamento
- 28 Catálogo de Geoserviços (*geoserver*)
- 29 Catálogo de Metadados (*geonetwork*)
- 30 Biblioteca do Ibama – digital e física
- 31 Banco de imagens

Atendimento ao público

- 32 Ouvidoria
- 33 Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
- 34 Comissão de Ética do Ibama
- 35 Central de Atendimento Serviços Ibama
- 36 Central de Atendimento Linha Verde

Serviços

- 37 Termo de referência para elaboração de estudos ambientais (TR) e suas renovações e/ou retificações
- 38 Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) e suas renovações e/ou retificações
- 39 Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e suas renovações e/ou retificações
- 41 Licença Prévia (LP) e suas renovações e/ou retificações
- 42 Licença de Instalação (LI) e suas renovações e/ou retificações
- 43 Licença de Operação (LO) e suas renovações e/ou retificações
- 44 Licença de Pesquisa Sísmica (LPS) e suas renovações e/ou retificações
- 45 Licença para o transporte e o armazenamento de produtos e subprodutos florestais – Documento de Origem Florestal (DOF)
- 46 Autorização para Utilização de Matéria-Prima Florestal (AUMPF)

- 47 Exportação de Produtos Florestais e Espécies Ameaçadas de Extinção pelo Comércio Internacional (Cites)
- 48 Floresta Exportação de Produtos/Subprodutos Madeireiros da Flora
- 49 Manejo Florestal
- 50 Controle de fabricação e da comercialização bem como da emissão, renovação, transferência e exclusão de Licença para Porte e Uso de motosserra (LPU)
- 51 Anuência prévia à supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica
- 52 Ato Declaratório Ambiental (ADA)
- 53 Guia de raias de águas continentais
- 54 Guia de transporte de peixes ornamentais
- 55 Manejo de fauna exótica invasora
- 56 Recebimento, recuperação e destinação de animais silvestres
- 57 Importação e exportação (licença, fauna)
- 58 Avaliação ambiental para registro de agrotóxicos, seus componentes e afins de uso agrícola
- 59 Registro de agrotóxicos, seus componentes e afins destinados ao uso em ambientes hídricos e à proteção de florestas nativas e outros ecossistemas
- 60 Avaliação Ambiental Preliminar para Registro Especial Temporário de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins (RET) de Uso Agrícola
- 61 Registro Especial Temporário de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins (RET) destinados ao uso em ambientes hídricos e à proteção de florestas nativas e outros ecossistemas
- 62 Importação de agrotóxicos para fins não agrícolas
- 63 Importação de dispersantes químicos
- 64 Importação de produtos para preservação de madeiras
- 65 Importação de remediadores ambientais
- 66 Importação de substâncias controladas pela Convenção de Estocolmo
- 67 Registro de produto preservativo de madeiras
- 68 Registro de produtos remediadores ambientais
- 69 Pesquisa e experimentação de remediadores ambientais
- 70 Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/Aida)
- 71 Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)
- 72 Certificado de Regularidade no CTF/Aida e no CTF/APP
- 73 Importação de mercúrio metálico
- 74 Importação/exportação e o trânsito de resíduos – Convenção de Basileia
- 75 Importação/exportação de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
- 76 Uso e comercialização de aditivo para combustível automotivo
- 77 Licença para o uso da configuração de ciclomotores, motocicletas e similares (LCM)
- 78 Licença para o uso da Configuração de Veículos ou Motores (LCVM)

- 79 Uso do Selo Ruído
- 80 Autorização para operações de transferência de petróleo em alto-mar
- 81 Relatório Anual de Acidentes Ambientais
- 82 Autorização ambiental para transporte marítimo e interestadual de produtos perigosos

Facilidades/consulta

- 83 Consulta ao Sistema de Licenciamento Ambiental (Sislic)
 - 84 Estudos e relatórios ambientais do licenciamento ambiental
 - 85 Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor)
 - 86 Recibo do Ato Declaratório Ambiental (ADA)
 - 87 Documentos de Origem Florestal (DOF)
 - 88 Autorização para empreendimento de fauna silvestre
 - 90 Criação de pássaros silvestres (SisPass)
 - 91 Consulta sobre Nota Verde (Proconve)
 - 92 Sobre Licenças Proconve e Promot
 - 93 Autorização Ambiental para o Transporte Marítimo e Interestadual de Produtos Perigosos
 - 94 Sistema Nacional de Informação sobre o Fogo (Sisfogo)
 - 95 Informações sobre os boletins diários de Avaliação do Fogo na Amazônia e no Cerrado
 - 96 Lista de embargos
 - 97 Auto de Infração Ambiental
 - 98 Localização de documentos no Protocolo do Ibama
- 99 Glossário**
- 102 Anexo I – Endereço das unidades do Ibama**
- 115 Anexo II – Endereço dos centros de triagem de animais silvestres (Cetas)**

Que é o Ibama?

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1989 pelo art. 2º da Lei nº 7.735 e possui a estrutura regimental estabelecida pelo Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017.

Suas principais atribuições são exercer o poder de polícia ambiental federal e executar ações de meio ambiente referentes às atribuições federais de licenciamento ambiental, controle da qualidade ambiental, autorização de uso dos recursos naturais e fiscalização, monitoramento e controle ambiental. Além disso, realizar ações supletivas e subsidiárias de competência da União, em conformidade com a legislação vigente.

O Ibama atua sempre em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente, propondo e editando normas e padrões de qualidade ambiental, avaliação de impactos ambientais, licenciamento ambiental federal, implementação do Cadastro Técnico Federal, fiscalização ambiental e aplicação de penalidades administrativas, geração e disseminação de informações relativas ao meio ambiente, monitoramento ambiental, principalmente no que diz respeito à prevenção e ao controle de desmatamentos, queimadas e incêndios florestais, apoio às emergências ambientais, execução de programas de educação ambiental, elaboração do sistema de informação e estabelecimento de critérios para a gestão do uso dos recursos faunísticos, pesqueiros e florestais, entre outros.

Base legal

- Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989 – Dispõe sobre a extinção de órgão e entidade autárquica, cria o Ibama e dá outras providências;
- Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017 – Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão do Ibama e dá outras providências.

Logomarca

A logomarca do Ibama foi elaborada em 1989 pelo arquiteto e designer gráfico Antônio Danilo Morais Barbosa, no mesmo ano de criação do Instituto. O princípio conceitual da logomarca é integrar o homem ao meio ambiente.

O quadrado azul-escuro faz uma alusão ao planeta Terra e representa o homem, o Ibama e a Nação em busca de estabilidade e equilíbrio. Os outros elementos simbólicos que compõem a logomarca referem-se a representações da natureza percebidas pelo ser humano.

O azul-claro representa a água, o verde, a vegetação e o marrom, os animais, em referência à vida, à energia e à região tropical.

Estrutura organizacional

O Ibama é administrado por um(a) presidente e cinco diretores(as) que compõem seu Conselho Gestor. A sede está localizada em Brasília, onde estão o Gabinete da Presidência, a Diretoria de Qualidade Ambiental, a Diretoria de Licenciamento Ambiental, a Diretoria de Proteção Ambiental, a Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas e a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística.

Além dessas diretorias, a sede abrange três centros especializados, a Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama e as unidades organizacionais responsáveis pelas atividades de auditoria, ouvidoria e corregedoria.

A Instituição atua em todo o território nacional e possui unidades descentralizadas nos 26 estados e no Distrito Federal, organizadas em superintendências (localizadas em todas as capitais), gerências executivas e unidades técnicas (em municípios estratégicos).

O **Conselho Gestor** é um colegiado de caráter consultivo que tem como atribuições assessorar a presidência do Ibama na tomada de decisões relacionadas com a gestão ambiental federal, apreciar proposta de edição de normas específicas de abrangência nacional, opinar sobre propostas referentes ao processo de acompanhamento e avaliação da execução das agendas de gestão ambiental, apreciar planos específicos para as ações do Ibama, manifestar-se sobre processos de licenciamento ambiental em andamento no instituto – parâmetros técnicos, econômicos e sociais –, definir ações e analisar processos de identificação e negociação de fontes de recursos internos e externos.

O **Gabinete da Presidência** é responsável pela assessoria direta no que se refere ao assessoramento técnico, ao trâmite de documentos, à composição da agenda de trabalho e ao apoio parlamentar e internacional. A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) é responsável pelas atividades e estratégias de comunicação do Ibama.

A **Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)** é responsável pelos critérios, padrões, parâmetros e indicadores de qualidade ambiental e pelo gerenciamento do Cadastro Técnico Federal (CTF) e dos programas de controle de emissões veiculares, concentrando os serviços de emissão de certificados de regularidade no CTF e de autorizações e licenças para uso, comercialização, importação e exportação de diversas substâncias químicas e resíduos sólidos.

A **Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)** Realiza avaliação de impacto ambiental, visando evitar, minimizar, reparar e compensar o impactos causados ao meio ambiente no âmbito dos empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidores submetidos ao licenciamento ambiental federal.

A **Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro)** coordena, controla e executa as ações federais referentes à fiscalização e às emergências ambientais, e é responsável pelo gerenciamento dos sistemas Siema (Sistema Nacional de Emergências Ambientais) e TPP (Autorização Ambiental para o Transporte Marítimo e Interestadual de Produtos Perigosos). Concentra os serviços de análise dos requerimentos de autorizar a transferência de carga de petróleo e derivados em alto-mar, denominada operação ship-to-ship (STS).

A **Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)** coordena, controla e executa as ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos e às ações federais de recuperação ambiental.

A **Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan)** coordena, executa, normatiza, controla, orienta e supervisiona as atividades inerentes aos sistemas de pessoal da Administração Federal, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de serviços gerais, de planejamento e orçamento federal, de contabilidade, de organização e inovação institucional e de gestão de documentos.

O **Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima)** coordena, controla e executa atividades referentes ao monitoramento e à gestão das informações ambientais, por meio do processamento e do desenvolvimento de tecnologias, da pesquisa e da integração de base de dados e informações ambientais geoespaciais, e disponibiliza o acesso de informações e do conhecimento ao público interno e externo.

O **Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo)** é responsável pela política de prevenção e combate aos incêndios florestais em todo o território nacional, incluindo atividades relacionadas com campanhas educativas, treinamento e capacitação de produtores rurais e brigadistas, monitoramento e pesquisa.

O **Centro de Operações Aéreas (Coaer)** opera, administra e gerencia os meios aéreos empregados nas atividades do Ibama; coordena as parcerias institucionais para as operações aéreas, treinamentos de formação, aperfeiçoamentos e atualizações em atendimento às normas aeronáuticas; elabora, implementa e atualiza o sistema, os programas e procedimentos de segurança operacional conforme as normas aeronáuticas e manuais.

A **Procuradoria Federal Especializada (PFE)** junto ao Ibama é o órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, cuja competência é representar judicial e extrajudicialmente o Ibama nas atividades de consultoria e assessoramento jurídico e promover a apuração da liquidez dos créditos de qualquer natureza.

A **Auditoria Interna** executa as atividades de ouvidoria no que se refere a recebimento, análise e encaminhamento das demandas da sociedade, para orientação das ações do Ibama. Para tanto, acompanha, orienta, fiscaliza e avalia os resultados quanto à legalidade, à eficiência, à eficácia e à efetividade das gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama.

A **Corregedoria** acompanha o desempenho dos servidores e dirigentes do instituto, fiscalizando e avaliando a conduta funcional, analisando a pertinência de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e servidores do Ibama e promovendo a instauração de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares.

O modelo de gestão adotado pelo Ibama descentraliza uma série de atividades-fim, muitas, relacionadas com a prestação de serviços e o atendimento ao público nas unidades distribuídas pelo País. Apesar de a coordenação das atividades relacionadas ao meio ambiente e à área administrativa localizar-se na sede, a descentralização visa atender às demandas de todo o Brasil por meio da prestação de serviços com qualidade. As superintendências são responsáveis pela coordenação e pela execução das ações do Ibama nas jurisdições estaduais. Essas unidades também supervisionam técnica e administrativamente as gerências executivas e as unidades das respectivas jurisdições.

Missão, visão e valores

Missão

Proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, executando as ações de competência federal.

Visão

Ser referência ambiental na promoção do desenvolvimento do País.

Valores

Ética, excelência técnica, compromisso socioambiental, transparência, efetividade, respeito à vida, autonomia e respeito à diversidade.

Objetivos estratégicas

a) Voltados para resultados institucionais

1. Promover o licenciamento como mecanismo de desenvolvimento sustentável do País.
2. Ampliar a efetividade do controle ambiental.
3. Promover e aprimorar a regulação da área ambiental.
4. Prover dados e informações ambientais.

b) Voltados para processos internos

5. Desenvolver e fortalecer a comunicação institucional.
6. Aprimorar e padronizar regras, métodos e processos de trabalho.
7. Fortalecer instrumentos e processos de governança.
8. Promover parcerias interinstitucionais de gestão ambiental.
9. Fortalecer a coordenação e integração institucional.
10. Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento.
11. Fortalecer o atendimento ao cidadão.

c) Voltados para recursos humanos e de infraestrutura.

12. Fortalecer, desenvolver e valorizar o quadro de pessoal.
13. Aprimorar os mecanismos de gestão de pessoas.
14. Promover a modernização tecnológica do Ibama.
15. Gerir a infraestrutura e a logística de forma eficiente e efetiva.
16. Promover a cultura de gestão por resultados.
17. Buscar sustentabilidade financeira e orçamentária.



MAPA ESTRATÉGICO DO IBAMA 2016/2019

MISSÃO
Proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, executando as ações de competência federal

VISÃO
Ser referência ambiental na promoção do desenvolvimento do país

Impacto para sociedade

Qualidade ambiental garantida

Meio ambiente protegido

Uso sustentável dos recursos naturais

Resultados institucionais

Promover o licenciamento como mecanismo de desenvolvimento sustentável do país

Ampliar a efetividade do controle ambiental

Promover e aprimorar a regulação da área ambiental

Prover dados e informações ambientais

Processos internos

Desenvolver e fortalecer a comunicação institucional

Aprimorar e padronizar regras, métodos e processos de trabalho

Fortalecer instrumentos e processos de governança

Promover parcerias interinstitucionais de gestão ambiental

Fortalecer a coordenação e integração institucional

Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento

Fortalecer o atendimento ao cidadão

Recursos humanos e infraestrutura

Fortalecer, desenvolver e valorizar o quadro de pessoal

Aprimorar os mecanismos de gestão de pessoas

Promover a modernização tecnológica do IBAMA

Gerir a infraestrutura e a logística de forma eficiente e efetiva

Promover a cultura de gestão por resultados

Buscar sustentabilidade financeira e orçamentária

Atendimento à imprensa

Finalidade

Atendimento às demandas da imprensa (brasileira e estrangeira).

Requisitos

Representar um veículo de comunicação.

Previsão legal

Instrução Normativa Secom nº 5/2011.

Forma e local de acessar o serviço

Internet <http://www.ibama.gov.br/area-de-imprensa>

E-mail: imprensa@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1015

Presencial: Assessoria de Comunicação Social do Ibama (Ascom)

SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B, Brasília/DF – CEP: 70818-900

Contato

Assessoria de Comunicação Social do Ibama (Ascom)

E-mail: imprensa@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1015

Público-alvo

Profissionais de comunicação.

Participação/organização de eventos

Finalidade

Atendimento ao público em eventos dos quais o Ibama participa ou que são promovidos pela instituição.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Decreto nº 89.707/1984; Instrução Normativa Secom nº 5/2011.

Forma e local de acessar o serviço

E-mail: imprensa@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1015

Presencial: Assessoria de Comunicação Social do Ibama (Ascom)

SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B, Brasília/DF – CEP: 70818-900

Os locais variam de acordo com a localização dos eventos.

Contato

Assessoria de Comunicação Social do Ibama (Ascom)

E-mail: ascom@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1015

Público-alvo

Público do evento.

Site do Ibama

Finalidade

Divulgar as informações e notícias do Ibama e sua estrutura organizacional, os serviços prestados, temas ambientais, decisões de julgamentos, editais de notificações, além do acesso aos sistemas para prestação dos serviços.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.686/2012; Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011; Instrução Normativa Secom nº 5/2011; Resolução nº 07/2002.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: www.ibama.gov.br

Alternativa de atendimento

Presencial, protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Contato

Assessoria de Comunicação Social do Ibama (Ascom)

E-mail: ascom@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1015

Público-alvo

Público em geral.

Catálogo de Imagens de Satélite

Finalidade

Disponibilização para *download* de imagens de satélite compostas em RGB (falsa cor) dos satélites Landsat e Sentinel.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Não há.

Forma e local de acessar a informação

Internet: <http://siscom.ibama.gov.br/harpia/>

Contato

Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima)

E-mail: cenima.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61)3316-1590

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Consulta ao Banco de Dados

Histórico de Imagens de Satélite (máquina do tempo)

Finalidade

Apresentar imagens de satélite distribuídas no tempo para avaliar alterações na cobertura vegetal de determinada localidade.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Não há.

Forma e local de acessar a informação

Internet: <http://siscom.ibama.gov.br/maquinadotempo/>

Contato

Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima)

E-mail: cenima.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61)3316-1590

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Compartilhamento de Informações Ambientais (Siscom)

Finalidade

Disponibilizar informações geoespaciais em mapas digitais, *download* de imagens de satélite, informações sobre desmatamento/degradação da vegetação nos biomas brasileiros e dados geoespaciais vetoriais para download.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Decreto nº 6.666/2008; Portaria MMA nº 365/2015.

Forma e local de acessar a informação

Internet: <http://siscom.ibama.gov.br>

Contato

Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima)

E-mail: cenima.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61)3316-1590

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Consulta ao Banco de Dados

Estatísticas de Desmatamento

Finalidade

Disponibilizar informações em forma de gráficos e mapas sobre os alertas de detecção de desmatamento.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011.

Forma e local de acessar a informação

Internet: <http://siscom.ibama.gov.br/painel/#/>

Contato

Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima)

E-mail: cenima.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61)3316-1590

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Catálogo de Geoserviços (*geoserver*)

Finalidade

Disponibilização de dados vetoriais para visualização e *download*.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 6.666/2008.

Forma e local de acessar a informação

Internet: <http://siscom.ibama.gov.br/geoserver/web/>

Contato

Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima)

E-mail: cenima.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61)3316-1590

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Consulta ao Banco de Dados

Catálogo de Metadados (*geonetwork*)

Finalidade

Apresentar informações de origem, produção, validade e outros dados disponibilizados pelo Centro para visualização, consulta e *download*.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 6.666/2008.

Forma e local de acessar a informação

Internet: <http://siscom.ibama.gov.br/geonetwork/>

Contato

Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima)

E-mail: cenima.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61)3316-1590

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Biblioteca do Ibama – digital e física

Finalidade

Disponibilizar o acesso às informações ambientais geoespaciais em mapas digitais, *download* de imagens de satélite, legislação, livros, periódicos, banco de imagens, vídeos e informações sobre desmatamento/degradação da vegetação nos biomas brasileiros e dados geoespaciais vetoriais para *download* por acesso remoto ou presencial.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://www.ibama.gov.br/sophia/>

Coordenação de Gestão da Informação Ambiental (Cogia)

Presencial: SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco C, Subsolo, Brasília/DF.

Alternativa de atendimento

Setor de referência da biblioteca.

Contato

Coordenação de Gestão da Informação Ambiental (Cogia)

E-mail: cogia.sede@ibama.gov.br e bd_digital.sede@ibama.gov.br

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Difusão do Conhecimento

Banco de imagens

Finalidade

Ferramenta para a preservação da memória institucional do Ibama e para a construção de uma história que deve manter-se viva, destacando os sujeitos, fatos e ações que contribuíram para o desenvolvimento do Instituto e para o cumprimento de sua missão. Atribui-se também a esse instrumento o incentivo e a disseminação da informação ambiental e o desenvolvimento no seu público de um comportamento ecológico com a constante intenção de proteger o meio ambiente.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.853/2013; Lei nº 9.610/1998; Portaria nº 7/2016.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://www.ibama.gov.br/bancodeimagens>

Coordenação de Gestão da Informação Ambiental (Cogia)

Presencial: SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco C, Subsolo, Brasília/DF.

Alternativa de atendimento

Meio eletrônico.

Contato

Coordenação de Gestão da Informação Ambiental (Cogia)

E-mail: cogia.sede@ibama.gov.br e bancodeimagens@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Acesso imediato.

Público-alvo

Público externo e interno.

Ouvidoria

Finalidade

Receber, analisar e encaminhar às unidades do Ibama as reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios dos cidadãos, auxiliando e facilitando o diálogo da sociedade com a instituição.

Requisitos

Dados completos relacionados com casos de denúncias e reclamações.

Previsão legal

Portaria Ibama nº 14/2017 (Regimento do Ibama); Instrução Normativa Conjunta nº 01 CRG/OGU/2014; Instrução Normativa OGU nº 01/2014; Instrução Normativa Ibama nº 151/2007 ; Instrução Normativa Ibama nº 88/2006.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://www.ibama.gov.br/institucional/ouvidoria>

Telefone: 0800-618080

Correspondência postal/Presencial: Ouvidoria do Ibama – SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco I, Brasília/DF – CEP: 70818-900.

Unidades do Ibama Anexo I.

Contato

Ouvidoria do Ibama

Formulário de solicitação de auxílio:

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento (61) 3316-1677

Prazo para realizar o serviço

Vinte dias corridos, prorrogáveis por mais 10 dias.

Público-alvo

Cidadão e empresas.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Finalidade

Atender, orientar e conceder acesso aos pedidos de informação redirecionados ao Ibama, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei de Acesso à Informação (LAI).

Requisitos

Estabelecidos na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto nº 7.724/2012.

Não serão atendidos pedidos de acesso às informações genéricas, desproporcionais ou desarrazoadas, ou que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não sejam de competência do Ibama.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 7.724/2012; Portaria Ibama nº 6/2016.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>

Presencial: Ouvidoria do Ibama – SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco I, Brasília/DF – CEP: 70818-900.

Alternativa de atendimento

Unidades do Ibama.

Contato

Ouvidoria do Ibama

Telefone: (61) 3316-1611

E-mail: sic@ibama.gov.br

Prazo para receber a Informação

20 dias corridos, prorrogáveis por mais 10 dias.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Comissão de Ética do Ibama

Finalidade

Orientar sobre a conduta ética dos servidores e prestadores de serviço do Ibama, divulgar os princípios éticos, aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, orientar, supervisionar, atuar como instância consultiva, acolher e analisar denúncias, reclamações, solicitações e sugestões relativos à ética.

Requisitos

Dados completos relacionados com casos de denúncias e reclamações.

Previsão legal

Lei nº 12.813/2013; Decreto nº 1.171/1994; Decreto nº 6.029/2007; Resolução CEP nº 10/2008; Portaria Ibama nº 19/2015; Portaria Ibama nº 284/2016.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://www.ibama.gov.br/institucional/comissao-de-etica>

Correspondência postal: Correspondências nominais ou anônimas podem ser encaminhadas via Correio ou protocoladas, respeitando-se os itens reservados, em anexo lacrado, para a Comissão de Ética do Ibama no endereço: SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B, Brasília/DF – CEP: 70818-900

Presencial: atendimento presencial agendado previamente pelo e-mail: etica.sede@ibama.gov.br, na sala de Comissão de Ética, na sede do Ibama em Brasília.

Telefone: (61) 3316-1199

Contato

Comissão de Ética do Ibama

E-mail: etica.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1199

Público-alvo

Cidadão, agente público.

Central de Atendimento Serviços Ibama

Finalidade

Esclarecer dúvidas de baixa complexidade sobre os principais serviços prestados pelo Ibama.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 7.724/2012.

Forma e local de acessar o serviço

Telefone: (61) 3316-1677

Internet: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Contato

Ouvidoria do Ibama

Telefone: (61) 3316-1677

Central de Atendimento Linha Verde

Finalidade

Atender, registrar e encaminhar as manifestações do cidadão recebidas por meio de ligação ou formulário da internet.

Requisitos

Dados completos relacionados com casos de denúncias e reclamações e preenchimento do formulário no endereço <http://www.ibama.gov.br/cadastro-ocorrencias>.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 7.724/2012.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/sisliv/dados_ocorrencia.php

Telefone: 0800-618080

Contato

Ouvidoria do Ibama

E-mail: linhaverde.sede@ibama.gov.br

Telefone: 0800-618080

Prazo para receber a informação

Até 30 dias.

Público-alvo

Cidadão.

*Licenciamento Ambiental***Termo de referência para elaboração de estudos ambientais (TR) e suas renovações e/ou retificações****Finalidade**

Estabelecer diretrizes, temas e especificações para a elaboração de estudos ambientais que embasem as análises de viabilidade ambiental de empreendimentos.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e preenchimento da Ficha de Caracterização da Atividade (FCA).

Previsão legal

Lei nº 6.938/1981; Lei Complementar nº 140/2011; Instrução Normativa Ibama nº 6/2009; Instrução Normativa Ibama nº 184/ 2008.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: www.ibama.gov.br/licenciamento-ambiental-servicos/tr

Contato

Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)

E-mail: sga.sede@ibama.gov.br

Telefones: (61) 3316-1282, 1972

Prazo para realizar o serviço

60 dias.

Público-alvo

Empreendedores.

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) e suas renovações e/ou retificações

Finalidade

Autorizar a coleta de material biológico, captura ou marcação de animais silvestres *in situ* e o transporte de material biológico para a realização de estudos ambientais dos processos de licenciamento ambiental federal.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; preenchimento do requerimento no site do Ibama; elaboração e envio do plano de manejo de fauna com o cadastro dos responsáveis técnicos.

Previsão legal

Lei 9.605/1998; Lei Complementar nº 140/2011; Portaria Ibama nº 12/2011.

Forma e local de acessar o serviço

Internet (1º passo: preenchimento on-line)

<http://ibama.gov.br/autorizacoes/licenciamento-ambiental/acctmb>

Presencial (2º passo: protocolo do formulário assinado) – SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF – CEP: 70818-900.

Pode ser protocolado nas unidades do Ibama (Anexo 1)

Contato

Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)

E-mail: [siga.sede@ibama.gov.br](mailto: siga.sede@ibama.gov.br)

Telefones: (61) 3316-1282, 1972

Prazo para realizar o serviço

Não há prazo legal definido. As ACCTMBs são emitidas ao longo da elaboração dos estudos ambientais, da validade das licenças ambientais e da execução de programas ambientais. Os prazos são negociados entre empreendedor e Ibama conforme apresentação de documentos e cronograma de obras e programas.

Público-Alvo

Empreendedores.

Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e suas renovações e/ou retificações

Finalidade

Autorizar supressão de vegetação nativa em empreendimentos de interesse público ou social submetidos a licenciamento ambiental federal, controlando a exploração da matéria-prima florestal suprimida para a implantação dos empreendimentos licenciados pelo Ibama e a exploração e o transporte no resgate de espécimes da flora. No período de estudos de viabilidade ambiental, pode ser emitida ASV para autorização abertura de picada para trilhas na área estudada.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF), processo de licenciamento ambiental federal ativo, encaminhamento da caracterização qualitativa dos tipos de vegetação a serem suprimidos e preenchimento do requerimento no site do Ibama.

Previsão legal

Lei nº 6.938/1981; Lei Complementar nº 140/11; Portaria Ibama nº 12/2011; Instrução Normativa Ibama nº 6/2009; Instrução Normativa Ibama nº 184/ 2008; Resolução Conama nº 237/1997

Forma e local de acessar o serviço

Internet (1º passo: preenchimento on-line)

<http://ibama.gov.br/licenciamento-ambiental-servicos/autorizacoes/asv>

Correspondência postal: SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF. – CEP: 70818-900.

Presencial (2º passo: protocolo do formulário assinado)

Pode ser protocolado nas unidades do Ibama (Anexo 1)

Contato

Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)

E-mail: sga.sede@ibama.gov.br

Telefones: (61) 3316-1282, 1972

Para espécies constantes no Anexo III: Unidades do Ibama

Prazo para realizar o serviço

Não há prazo legal definido. As ASVs são emitidas ao longo das fases de elaboração de estudo ambiental e da validade das licenças ambientais. Os prazos são

negociados entre empreendedor e Ibama conforme apresentação de documentos e cronograma de obras.

Público-alvo
Empreendedores.

Licença Prévia (LP) e suas renovações e/ou retificações

Finalidade

Atestar a viabilidade ambiental de empreendimentos, aprovando sua localização e concepção.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; preenchimento do requerimento no site do Ibama; cópia da publicação do pedido de LP; elaboração e envio de estudo ambiental em conformidade com o termo de referência emitido pelo Ibama; anuência dos órgãos intervenientes.

Previsão legal

Lei nº 6.938/1981; Lei Complementar nº 140/11; Resolução Conama nº 237/1997; Instrução Normativa Ibama nº 184/ 2008.

Forma e local de acessar o serviço

Internet (1º passo: preenchimento on-line)

<http://ibama.gov.br/licenciamento-ambiental-servicos/licencas/licenca-previa>

Correspondência postal: SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF – CEP: 70818-900.

Presencial (2º passo: protocolo do formulário assinado)

Pode ser protocolado nas unidades do Ibama (Anexo 1)

Contato

Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)

E-mail: signa.sede@ibama.gov.br

Telefones: (61) 3316-1282, 1972

Prazo para realizar o serviço

De 180 a 360 dias, a partir do aceite do Estudo de Impacto Ambiental ou equivalente, conforme estabelecido na Resolução Conama nº 237/1997.

Público-alvo

Empreendedores.

Licença de Instalação (LI) e suas renovações e/ou retificações

Finalidade

Autorizar instalação de empreendimento ou atividade, de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo-se as medidas de controle ambiental e condicionantes.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; licença prévia válida; preenchimento do requerimento no site do Ibama; elaboração e envio de Plano Básico Ambiental (PBA); cópia da publicação do pedido de licença de instalação.

Previsão legal

Lei nº 6.938/1981; Lei Complementar nº 140/2011; Instrução Normativa Ibama nº 184/2008; Resolução Conama nº 237/1997.

Forma e local de acessar o serviço

Internet (1º passo: preenchimento on-line)

<http://ibama.gov.br/licenciamento-ambiental-servicos/licencas/licenca-de-instalacao>

Correspondência postal: SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF – CEP: 70818-900.

Presencial (2º passo: protocolo do formulário assinado)

Pode ser protocolado nas unidades do Ibama (Anexo I).

Contato

Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)

E-mail: sga.sede@ibama.gov.br

Telefones: (61) 3316-1282, 1972

Prazo para realizar o serviço

180 dias, a partir do protocolo do Plano Básico Ambiental (PBA).

Público-alvo

Empreendedores.

Licenciamento Ambiental

Licença de Operação (LO) e suas renovações e/ou retificações

Finalidade

Autorizar a operação da atividade ou empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para a operação. A regularização de empreendimentos que entram em operação sem passar por processo de licenciamento ambiental é feita por esse instrumento.

Para as atividades de exploração de petróleo e gás pode ser emitida autorização para inclusão da unidade marítima de perfuração na licença de operação.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; licença de instalação válida; preenchimento do requerimento no site do Ibama; cópia da publicação do pedido de licença de operação.

Previsão legal

Lei nº 6.938/1981; Lei Complementar nº 140/11; Portaria Interministerial MMA/MT nº 288/2013; Portaria Interministerial MMA/SEP/PR nº 425/2011; Portaria MMA nº 424/2011; Portaria MMA nº 421/2011; Instrução Normativa Ibama nº 184/2008; Resolução Conama nº 237/1997.

Forma e local de acessar o serviço

Internet (1º passo: preenchimento on-line)

<http://ibama.gov.br/licencas-servicos/licenciamento-ambiental/licenca-de-operacao-lo>
Correspondência postal: SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF – CEP: 70818-900.

Presencial (2º passo: protocolo do formulário assinado) – Pode ser protocolado nas unidades do Ibama (Anexo I).

Contato

Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)

E-mail: sga.sede@ibama.gov.br

Telefones: (61) 3316-1282, 1972

Prazo para realizar o serviço

180 dias, a partir do protocolo do relatório final de acompanhamento da licença de instalação (condicionantes e programas).

Público-alvo

Empreendedores.

Licença de Pesquisa Sísmica (LPS) e suas renovações e/ou retificações

Finalidade

Autorizar pesquisas sísmicas marítimas e em zonas de transição.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; requerimento da Licença de Pesquisa Sísmica; elaboração e envio do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) ou estudo equivalente; preenchimento do requerimento no site do Ibama; cópia da publicação do pedido de licença.

Previsão legal

Lei nº 6.938/1981; Lei Complementar nº 140/2011; Portaria MMA nº 422/2011; Resolução Conama nº 350/2004.

Forma e local de acessar o serviço

Internet (1º passo: preenchimento on-line)

<http://ibama.gov.br/licenciamento-ambiental-servicos/licencas/licenca-de-pesquisa-sismica>

Correspondência postal: SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF – CEP: 70818-900.

Presencial (2º passo: protocolo do formulário assinado)

Pode ser protocolado nas unidades do Ibama (Anexo I).

Contato

Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)

E-mail: sga.sede@ibama.gov.br

Telefones: (61) 3316-1282, 1972

Prazo para realizar o serviço

12 meses, quando o licenciamento for conduzido da Classe 1 ou 6 meses para as Classes 2 e 3, conforme definido pela Portaria MMA nº 422/2011.

Público-alvo

Empreendedores.

Floresta (licença, produtos florestais)

Licença para o transporte e o armazenamento de produtos e subprodutos florestais – Documento de Origem Florestal (DOF)

Finalidade

Autorizar o transporte e o armazenamento de produtos e subprodutos florestais de espécies nativas sujeitas a controle, oriundas de importação ou destinadas à exportação e os casos de licenciamento ambiental federal, incluindo-se as concessões de florestas públicas federais.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF). Declaração de Exportação ou Declaração de Importação emitido pelo Siscomex. Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), Autorização de Uso da Matéria-Prima Florestal (AUMPF) e Autorização de Exploração (Autex).

Previsão legal

Lei nº 12.651/2012; Lei Complementar nº 140/2011; Portaria MMA nº 253/2006; Resolução Conama nº 411/2009; Instrução Normativa Ibama nº 21/2013; Instrução Normativa Ibama nº 15/2011; Instrução Normativa Ibama nº 6/2009.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://www.ibama.gov.br/flora-e-madeira/dof>

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)

Formulário de solicitação de auxílio:

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento: (61) 3316-1677

Telefone: (61) 3316-1372

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-alvo

Cidadão e empresas.

Autorização para Utilização de Matéria-Prima Florestal (AUMPF)

Finalidade

Permitir a utilização de matéria-prima florestal.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); aceite do plano de trabalho de flora; ofício solicitando a autorização.

Previsão legal

Lei nº 12.651/2012, Lei Complementar nº 140/2011; Instrução Normativa Ibama nº 9/2015; Instrução Normativa Ibama nº 6/2009.

Forma e local de acessar o serviço

Presencial e unidades do Ibama (Anexo I).

SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B, Brasília/DF.

Pode ser protocolado nas unidades do Ibama (Anexo I).

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)

telefone: (61) 3316-1477, 1479

Telefones das superintendências – Anexo I.

Prazo para realizar o serviço

Até 6 meses.

Público-alvo

Empresas e governo.

Floresta (licença, produtos florestais)

Exportação de Produtos Florestais e Espécies Ameaçadas de Extinção pelo Comércio Internacional (Cites)

Finalidade

Autorizar a exportação, importação e reexportação de espécies da flora constantes nos anexos da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (Cites).

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF), na categoria Uso de Recursos Naturais – importação ou exportação de flora nativa brasileira.

Previsão legal

Decreto nº 3.607/2000; Portaria Ibama nº 03/2004.

Forma e local de acessar o serviço

Solicitação de requerimento Cites de exportação/importação/reexportação, acessando a página do Ibama em Serviços – Licenças, por meio do link <http://www.ibama.gov.br/cites-e-comercio-exterior/cites>

Para as espécies da flora constantes no Anexo III, o interessado, além efetuar o requerimento de solicitação de exportação/importação/reexportação na página do Ibama, em Serviços – Licenças (<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>), deve protocolizar a solicitação de exportação acompanhada da documentação exigida na unidade do Ibama da qual o produto será exportado.

Para as espécies constantes nos Anexos I e II, o interessado deve acessar o link referente ao sistema Siscites e encaminhar a documentação relativa à comprovação de origem do produto a ser exportado para a DBFlo, localizada no Ibama-Sede endereço: SCEN, Trecho 2, bloco B, Brasília-DF, CEP:70.818-900.

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)

E-mail: cites.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1477, 1479

Unidades do Ibama

Prazo para realizar o serviço

Até 45 dias, com a documentação completa.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Floresta Exportação de Produtos/Subprodutos Madeireiros da Flora

Finalidade

Autorizar a exportação de produtos/subprodutos florestais madeireiros da flora nativa e carvão vegetal de espécies exóticas.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF), na categoria Uso de Recursos Naturais – importação ou exportação de flora nativa brasileira, para a exportação de espécies nativas; inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF), na categoria Uso de Recursos Naturais – exportação de carvão vegetal de espécies exóticas, para a exportação de carvão vegetal; comprovação de origem da mercadoria a ser exportada; documentação exigida pela Instrução Normativa nº 15/2011.

Previsão legal

Lei nº 12.651/2012; Instrução Normativa Ibama nº 15/2011.

Forma e local de acessar o serviço

Protocolizar a solicitação de exportação acompanhada da documentação exigida na unidade do Ibama da qual o produto será exportado.

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)

E-mail: cites.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1282

Fax: (61) 3316-1952

Prazo para realizar o serviço

Até 30 dias da data da apresentação completa da documentação.

Público-alvo

Interessados em exportar espécies madeireiras da flora brasileira.

Floresta (autorização, manejo)

Manejo Florestal

Finalidade

Autorizar o manejo florestal em áreas submetidas ao regime de manejo florestal sob competência do Ibama.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF). Contrato de concessão de floresta pública federal. Plano de manejo florestal aprovado.

Previsão legal

Lei nº 12.651/2012; Lei nº 11.284/2006; Lei Complementar nº 140/11; Decreto nº 5.975/2006; Instrução Normativa MMA nº 1/2009; Instrução Normativa MMA nº 5/2006; Instrução Normativa MMA nº 4/2006, Norma de Execução Diref/Ibama nº 01/2006, Norma de Execução Diref/Ibama nº 01/2007, Norma de Execução Diref/Ibama nº 02/2007.

Forma e local de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B, CEP:70.818-900, Brasília/DF.
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)

Telefone: (61) 3316-1477, 1479, 1364

Telefones das superintendências – Anexo I.

Prazo para realizar o serviço

Até 6 meses.

Público-alvo

Empresas e governo.

Veículos, equipamentos e produtos (licença, vegetação)

Controle de fabricação e comercialização bem como de emissão, renovação, transferência e exclusão de Licença para Porte e Uso de motosserra (LPU)

Finalidade

Emitir Licença para Porte e Uso de motosserra (LPU) pelos adquirentes, portadores ou usuários do equipamento; inscrever ou registrar fabricantes, comerciantes e adquirentes/portadores/usuários de motosserra no CTF/APP, pessoas físicas e jurídicas.

Requisitos

Comprovação da prévia inscrição ou registro no CTF/APP e da situação de regularidade perante aquele cadastro por parte dos fabricantes, comerciantes e adquirentes/portadores/usuários do equipamento.

Previsão legal

Lei nº 12.651/2012 (art. 69); Lei nº 6.938/81; Lei nº 9.605/1998 (art. 51); Decreto nº 6.514/2008 (art. 57); Portaria Ibama nº 149/1992; Instrução Normativa Ibama nº 6/2013.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://ibama.gov.br/flora-e-madeira/motosserra/lpu> via sistema eletrônico do CTF/APP, disponível na página oficial do Ibama na internet, (via sistema de emissão, renovação, transferência e exclusão de Licença para Porte e Uso de Motosserra), e via Correios: SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco C, Brasília/DF – CEP:70.818-900 (para envio das relações semestrais acima mencionadas por parte dos fabricantes e comerciantes de motosserra).

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)

Formulário de solicitação de auxílio:

http://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento: (61) 3316-1677.

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-alvo

Pessoas físicas e jurídicas fabricantes, comerciantes, adquirentes, portadores e usuários de motosserra.

Floresta (anuência, Mata Atlântica)

Anuência prévia à supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica

Finalidade

Anuir a supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica conforme determina a legislação.

Requisitos

Ofício do órgão competente solicitando a anuência e encaminhando a documentação pertinente.

Previsão legal

Lei nº 12.651/2012; Lei nº 11.428/2006; Decreto nº 6.660/2008; Instrução Normativa Ibama nº 22/2014.

Forma e local de acessar o serviço

Protocolo de documentos (via Correios).
Unidades do Ibama.

Alternativa de atendimento

Presencial ou via fax.

Local de prestar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.
Presencial: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)
SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B, Brasília/DF – CEP:70.818-900.
Fax: (61) 3316-1952

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)
Telefones das superintendências – Anexo I.

Prazo para realizar o serviço

Até 3 meses.

Público-alvo

Órgão licenciador competente.

Ato Declaratório Ambiental (ADA)

Finalidade

Cadastrar, em especial, áreas de interesse ambiental de imóveis rurais e fornecer recibo declaratório correspondente para fins de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 12.651/2012; Lei nº 6.938/1981; Instrução Normativa Ibama nº 5/2009.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://ibama.gov.br/imovel-rural/ato-declaratorio-ambiental-ada>

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)

E-mail: ada.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1253.

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-alvo

Cidadão e empresas proprietárias rurais.

Fauna

Guia de raias de águas continentais

Finalidade

Autorizar o transporte interestadual de raias de águas continentais.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e Inscrição no Registro Geral da Pesca (RGP).

Previsão legal

Lei nº 11.959/2009; Instrução Normativa Ibama nº 204/2008.

Forma e local de acessar o serviço

Presencial: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)
SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B, Brasília/DF – CEP:70.818-900.
Unidades do Ibama – Anexo I.

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)
Telefones das superintendências – Anexo I.

Prazo para realizar o serviço

Até 10 dias úteis.

Público-alvo

Cidadão e empresas.

Guia de transporte de peixes ornamentais

Finalidade

Autorizar o transporte interestadual de peixes ornamentais.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e Inscrição no Registro Geral da Pesca (RGP).

Previsão legal

Lei nº 11.959/2009; Instrução Normativa Ibama nº 202/2008; Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA 001/2012.

Forma e local de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Presencial.

Local de prestar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Presencial: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo) SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B, Brasília/DF – CEP:70.818-900. Unidades do Ibama – Anexo I.

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)
Telefones das superintendências – Anexo I.

Prazo para realizar o serviço

Até 10 dias úteis.

Público-alvo

Cidadão e empresas.

Fauna

Manejo de fauna exótica invasora

Finalidade

Autorizar o manejo de fauna exótica ou invasora em vida livre em demandas regionais ou nacional.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 11.959/2009; Instrução Normativa Ibama nº 3/2013; Instrução Normativa Ibama nº 141/2006.

Forma e local de acessar o serviço

Presencial: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)
SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B, Brasília/DF – CEP:70.818-900.
Unidades do Ibama – Anexo I.

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)
Formulário de solicitação de auxílio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php
Central de atendimento: (61) 3316-1677
Superintendências do Ibama nos estados (Anexo I)

Prazo para realizar o serviço

Até 6 meses, no caso dos recursos pesqueiros.
Imediato, nos casos de manejo do javali, que não envolva o uso de armadilhas ou substâncias químicas.
Até 4 meses, nos demais casos de manejo do javali.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Recebimento, recuperação e destinação de animais silvestres

Finalidade

Receber animais silvestres por entrega voluntária, resgate ou oriundos de apreensão de fiscalização; recuperar e destinar animais silvestres por meio de soltura ou encaminhamento para empreendimentos de fauna devidamente autorizados.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Instrução Normativa Ibama nº 07/2015; Instrução Normativa Ibama nº 23/2014.

Forma e local de acessar o serviço

Presencial: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo) SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B, Brasília/DF – CEP:70.818-900.
<http://www.ibama.gov.br/institucional/cetas>

Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama nos estados – Anexo II.

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)
Telefone: (61) 3316-1675.

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão e governo.

*Fauna***Importação e exportação (licença, fauna)****Finalidade**

Autorizar a importação ou exportação de fauna, suas partes, produtos e subprodutos.

Requisito

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Decreto nº 3.607/2000; Portaria Ibama nº 93/1998;
Instrução Normativa Ibama nº 140/2006

Forma de acessar o serviço

Internet: <http://www.ibama.gov.br/cites-e-comercio-exterior/licenca-cites/legislacao-licencacites>

Protocolo de documentos (via Correios) ou pessoalmente.

Presencial: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)
SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B, Brasília/DF – CEP:70.818-900.

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)

E-mail: cites.sede@ibama.gov.br

Telefone: 61 3316-1171

Prazo para realizar o serviço

Até 3 meses.

Público-alvo

Empresas e governo.

Agrotóxico (avaliação ambiental, produto químico)

Avaliação ambiental para registro de agrotóxicos, seus componentes e afins de uso agrícola

Finalidade

Realizar avaliação ambiental para registro de agrotóxicos, seus componentes e afins.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e apresentação de requerimento com os dados, testes e informações técnicas.

Previsão legal

Lei nº 7.802/1989; Decreto nº 6.913/2009; Decreto nº 4.074/2002; Portaria Ibama nº 6/2012; Portaria Ibama nº 84/1996; Instrução Normativa Ibama nº 2/2017; Instrução Normativa Conjunta SDA/Mapa/Anvisa/Ibama nº 1/2011; Instrução Normativa Conjunta Mapa/Anvisa/Ibama nº 3/2006; Instrução Normativa Conjunta Mapa/Anvisa/Ibama nº 1/2006; Instrução Normativa Conjunta Mapa/Anvisa/Ibama nº 32/2005.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://ibama.gov.br/avaliacao-e-destinacao/quimicos-e-biologicos/avaliacao-ambiental-para-registro-de-agrotoxicos-seus-componentes-e-afins-de-uso-agricola>

Correspondência postal ou pessoalmente (mediante prévio agendamento).

Presencial: Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco C, Brasília/DF – CEP:70.818-900.

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas (Cgasq)

E-mail: cgasq.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1310

Prazo para realizar o serviço

120 dias.

Público-alvo

Pessoa física ou jurídica.

Agrotóxico (registro, produto químico)

Registro de agrotóxicos, seus componentes e afins destinados ao uso em ambientes hídricos e à proteção de florestas nativas e outros ecossistemas

Finalidade

Registrar os agrotóxicos, seus componentes e afins, para efeito de produção, importação, exportação, comercialização e utilização no território nacional, destinados ao uso em ambientes hídricos e à proteção de florestas nativas e outros ecossistemas.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e apresentação de requerimento com os dados, testes e informações técnicas.

Previsão legal

Lei nº 7.802/1989; Decreto nº 4.074/2002; Portaria Ibama nº 6/2012; Portaria Ibama nº 84/1996; Instrução Normativa Ibama nº 2/2017; Instrução Normativa Conjunta Mapa/Anvisa/Ibama nº 2/2008.

Forma e local de acessar o serviço

Correspondência postal ou pessoalmente (mediante prévio agendamento).
Presencial: Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua) – SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF.

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)
Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas (Cgasq)
E-mail: cgasq.sede@ibama.gov.br e agrotoxicosna.sede@ibama.gov.br
Telefone: (61) 3316-1310.

Prazo para realizar o serviço

30 dias para expedir o registro, contados a partir da data do recebimento do resultado das avaliações realizadas pela Anvisa e o Mapa.

Público-alvo

Pessoa física ou jurídica titular do pedido de registro do produto.

Avaliação Ambiental Preliminar para Registro Especial Temporário de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins (RET) de Uso Agrícola

Finalidade

Realizar a avaliação ambiental preliminar para pesquisa e experimentação de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins de uso agrícola.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e apresentação de requerimento com os dados, testes e informações técnicas.

Previsão legal

Lei nº 7.802/1989; Decreto nº 4.074/2002; Instrução Normativa Conjunta Mapa/Anvisa/Ibama nº 25/2005.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://www.ibama.gov.br/agrotoxicos/ret>

Presencial e Correspondência postal: Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua) SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF.

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas (Cgasq)

E-mail: sisret.sede@ibama.gov.br ou cgasq.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1310.

Prazo para realizar o serviço

60 dias.

Público-alvo

Pessoa física ou jurídica.

Agrotóxico (registro, produto químico)

Registro Especial Temporário de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins (RET) destinados ao uso em ambientes hídricos e à proteção de florestas nativas e outros ecossistemas

Finalidade

Registrar os agrotóxicos, seus componentes e afins, destinados ao uso em ambientes hídricos e à proteção de florestas nativas e outros ecossistemas, para pesquisa e experimentação.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e apresentação de requerimento com os dados, testes e informações técnicas.

Previsão legal

Lei nº 7.802/1989; Decreto nº 4.074/2002; Instrução Normativa Conjunta Mapa/Anvisa/Ibama nº 25/2005.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://www.ibama.gov.br/agrotoxicos/ret>

Presencial e Correspondência postal: Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua) SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF.

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas (Cgasq)

E-mail: sisret.sede@ibama.gov.br ou cgasq.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1310.

Prazo para realizar o serviço

15 dias contados a partir da data do recebimento do resultado das avaliações realizadas pela Anvisa e o Mapa.

Público-alvo

Pessoa física ou jurídica.

Importação e exportação (anuência, produtos químicos e biológicos)

Importação de agrotóxicos para fins não agrícolas

Finalidade

Anuir a importação de agrotóxicos para usos não agrícolas e afins, destinados ao uso da proteção de ambientes hídricos, florestas naturais e áreas não cultivadas.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e existência de produto já registrado ou que tenha sido autorizado em pesquisa ou experimentação.

Previsão legal

Lei nº 7.802/1989; Decreto 4.074/2002; Portaria MDIC/Secex nº 23/2011.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex)

<http://www.portalsiscomex.gov.br>

Site do Ibama: <http://www.ibama.gov.br/anuencias/quimicos-e-biologicos/importacao-de-agrotoxicos-para-fins-nao-agricolas>

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas (Cgasq)

E-mail: cgasq.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1310, 1153

Prazo para realizar o serviço

60 dias para anuir a Licença de Importação.

Público-alvo

Pessoa física ou jurídica.

Importação e exportação (anuência, produtos químicos e biológicos)

Importação de dispersantes químicos

Finalidade

Anuir a importação de dispersantes químicos.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e existência de produto já registrado ou que tenha sido autorizado em pesquisa ou experimentação.

Previsão legal

Portaria MDIC/Secex nº 23/2011; Resolução Conama nº 472/2015.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex):

<http://www.portalsiscomex.gov.br/>

Site do Ibama: <http://www.ibama.gov.br/anuencias/quimicos-e-biologicos/importacao-de-dispersantes-quimicos>

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas (Cgasq)

E-mail: cgasq.sede@ibama.gov.br e remediadores.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1310

Prazo para realizar o serviço

60 dias para anuir a Licença de Importação.

Público-alvo

Pessoa física ou jurídica.

Importação e exportação (anuência, produtos químicos e biológicos)

Importação de produtos para preservação de madeiras

Finalidade

Anuir a importação de produtos para preservação de madeiras.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e existência de produto já registrado.

Previsão legal

Portaria MDIC/Secex nº 23/2011; Portaria Interministerial nº 292/1989 (Ministério da Fazenda, da Saúde e do Interior).

Forma e local de acessar o serviço

Internet: Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex):

<http://www.portalsiscomex.gov.br/>

Site do Ibama: <http://www.ibama.gov.br/anuencias/quimicos-e-biologicos/importacao-de-produtos-para-preservacao-de-madeiras>

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas (Cgasq)

E-mail: cgasq.sede@ibama.gov.br e preservmad.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1310

Prazo para realizar o serviço

60 dias para anuir a Licença de Importação.

Público-alvo

Pessoa física ou jurídica.

Importação e exportação (anuência, produtos químicos e biológicos)

Importação de remediadores ambientais

Finalidade

Anuir a importação de produtos remediadores ambientais.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e existência de produto já registrado ou que tenha sido autorizado em pesquisa ou experimentação.

Previsão legal

Portaria MDIC/Secex nº 23/2011; Resolução Conama 463/2014.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex):

<http://www.portalsiscomex.gov.br/>

Site do Ibama: <http://www.ibama.gov.br/anuencias/quimicos-e-biologicos/importacao-de-remediadores-ambientais>

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas (Cgasq)

E-mail: cgasq.sede@ibama.gov.br e remediadores.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1310

Prazo para realizar o serviço

60 dias para anuir a Licença de Importação.

Público-alvo

Pessoa física ou jurídica.

Importação e exportação (anuência, produtos químicos e biológicos)

Importação de substâncias controladas pela Convenção de Estocolmo

Finalidade

Anuir a importação de poluentes orgânicos persistentes listados nos anexos da Convenção de Estocolmo.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Decreto nº 5.472/2005.

Forma e local de acessar o serviço

Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex):

<http://www.portalsiscomex.gov.br/>

<http://ibama.gov.br/anuencias/quimicos-e-biologicos/importacao-de-substancias-listadas-na-convencao-de-estocolmo-sobre-poluente-organicos-persistentes-pops>

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas (Cgasq)

E-mail: cgasq.sede@ibama.gov.br e lic.cgasq.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1310

Prazo para realizar o serviço

60 dias para anuir a Licença de Importação.

Público-alvo

Pessoas físicas e jurídicas que trabalham com poluentes orgânicos persistentes.

Produtos químicos e biológicos (registro, produtos químicos e biológicos)

Registro de produto preservativo de madeiras

Finalidade

Registrar os preservativos de madeiras para fabricação, consumo ou venda no país, inclusive os importados.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF), apresentação de requerimento com os dados, testes e informações técnicas, e certidão de classificação toxicológica expedida pela Anvisa.

Previsão legal

Lei nº 4.797/1965; Instrução Normativa Ibama nº 132/2006; Portaria Interministerial nº 292/1989 (Ministério da Fazenda, da Saúde e do Interior); Portaria Normativa Ibama nº 151/1997; Instrução Normativa Ibama nº 5/1992.

Forma de acessar o serviço

Internet: <http://ibama.gov.br/preservativos-de-madeiras/registro-de-produto-preservativo-de-madeira>

Presencial (mediante prévio agendamento) e Correspondência postal: Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua) – SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF.

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas (Cgasq)

E-mail: preservmad.sede@ibama.gov.br ou cgasq.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1310

Prazo para realizar o serviço

Até 180 dias.

Público-alvo

Pessoa jurídica titular do pedido de registro do produto.

Produtos químicos e biológicos (registro, produtos químicos e biológicos)

Registro de produtos remediadores ambientais

Finalidade

Registrar remediador ambiental para comercialização e utilização.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e apresentação de requerimento com os dados, testes e informações técnicas.

Previsão legal

Instrução Normativa Ibama nº 5/2010; Resolução Conama nº 463/2014.

Forma e local de acessar o serviço

Presencial (mediante prévio agendamento) e Correspondência postal: Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua) – SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF.

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)
Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas (Cgasq)
E-mail: remediadores.sede@ibama.gov.br ou cgasq.sede@ibama.gov.br
Telefone: (61) 3316-1310

Prazo para realizar o serviço

60 dias após a entrega da documentação completa.

Público-alvo

Pessoa jurídica titular do pedido de registro do produto.

Produtos químicos e biológicos (anuência, produtos químicos e biológicos)

Pesquisa e experimentação de remediadores ambientais

Finalidade

Anuir a pesquisa e a experimentação com remediadores ambientais ainda não registrados.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e apresentação de requerimento com os dados, testes e informações técnicas.

Previsão legal

Instrução Normativa Ibama nº 5/2010; Resolução Conama nº 463/2014.

Forma e local de acessar o serviço

Presencial (mediante prévio agendamento) e Correspondência postal: Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua) – SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF.

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)
Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas (Cgasq)
E-mail: remediadores.sede@ibama.gov.br ou cgasq.sede@ibama.gov.br
Telefone: (61) 3316-1310

Prazo para realizar o serviço

45 dias após a entrega da documentação completa.

Público-alvo

Empresa.

Cadastro Técnico Federal (inscrição e certidões, CTF)

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/Aida)

Finalidade

Inscriver pessoas físicas e jurídicas que se dedicam à consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais e à indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.

Requisitos

Documento de identificação oficial emitido por conselho de fiscalização profissional, quando for o caso.

Previsão legal

Lei nº 6.938/81; Decreto nº 99.274/90; Instrução Normativa Ibama nº 10/2013; Resolução Conama nº 1/88.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-aida>

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

Formulário de solicitação de auxílio.

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento (61) 3316-1677

Prazo para realizar o serviço

Imediato (atualização realizada a cada período de 2 anos).

Público-alvo

Cidadão e empresas.

Cadastro Técnico Federal (inscrição e certidões, CTF)

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)

Finalidade

Inscrever pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental descritas na tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (Anexo I da IN nº 6/2013).

Requisitos

Preenchimento de formulário eletrônico com declaração de dados básicos, atividade exercida conforme a Tabela de Atividades do CTF/APP e porte econômico. Não há requisitos de apresentação de documentos.

Previsão legal

Lei nº 6.938/81; Instrução Normativa Ibama nº 6/2013.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app>

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

Formulário de solicitação de auxílio.

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento (61) 3316-1677

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-alvo

Cidadão e empresas.

Certificado de Regularidade no CTF/Aida e no CTF/APP

Finalidade

Atestar a conformidade dos dados da pessoa inscrita nas obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF/APP e CTF/Aida) ou sistemas vinculados ao CTF/APP e não possuir impeditivos previstos no Anexo II da Instrução Normativa Ibama nº 6/13.

Previsão legal

Lei nº 6.938/81; Instrução Normativa Ibama nº 6/2013.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://ibama.gov.br/cadastros/ctf/certificado-de-regularidade>

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

Formulário de solicitação de auxílio: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento (61) 3316-1677

Prazo para realizar o serviço

Imediato (renovável a cada período de 3 meses, a partir da data de emissão).

Público-Alvo

Pessoa física e jurídica que desenvolve atividades passíveis de cadastro e inscrição no CTF/APP ou no CTF/Aida.

Importação e exportação (autorização, produtos químicos)

Importação de mercúrio metálico

Finalidade

Autorizar a importação e a comercialização de mercúrio metálico.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF), Licença de Importação no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e declaração de informações previstas no Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, da Lei nº 10.165/2000 (RAPP).

Previsão legal

Lei nº 10.165/2000; Lei nº 6.938/1981; Decreto nº 97.634/1989; Portaria MDIC nº 23/2011; Instrução Normativa Ibama nº 8/2015.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex): <http://www.portal-siscomex.gov.br>

Site do Ibama: <http://ibama.gov.br/mercurio-metalico/importacao-producao-e-comercializacao-de-mercurio-metalico>

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

E-mail: mercuriometalico.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1250

Prazo para realizar o serviço

Até 60 dias, contados a partir da data de registro no Siscomex.

Público-alvo

Pessoa física ou jurídica importadora e/ou que se dedica à obtenção e à comercialização do mercúrio metálico.

Importação e exportação (autorização, resíduos)

Importação/exportação e o trânsito de resíduos – Convenção de Basileia

Finalidade

Autorizar a importação, a exportação e o trânsito de resíduos.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF), preenchimento e envio dos formulários de notificação e de movimentação e declaração de informações previstas no Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, da Lei nº 10.165/2000 (RAPP).

Previsão legal

Lei nº 12.715/2012 (art. 46); Lei nº 12.305/2010; Lei nº 10.165/2000; Lei Complementar nº 140/2011 (arts. 7º, XXIV E XXV, e 8º, XXI); Decreto nº 7.404/2010; Decreto nº 4.581/2003; Decreto nº 875/1993; Instrução Normativa Ibama nº 12/2013; Instrução Normativa Ibama nº 1/2013; Instrução Normativa Ibama nº 13/2012; Resolução Conama nº 452/2012.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex): <http://www.portalsiscomex.gov.br>

Site do Ibama: <http://ibama.gov.br/residuos/importacao-exportacao/convencao-de-basileia-exportacao-e-importacao-de-residuos>

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)
Coordenação de Controle de Resíduos e Emissões (Corem)
E-mail: residuos.sede@ibama.gov.br
Telefone: (61) 3316-1198

Prazo para realizar o serviço

60 dias, contados a partir da data de registro no Siscomex.

Público-alvo

Pessoa jurídica ou física que se dedica à atividade de importação, exportação e ao trânsito de resíduos.

Importação e exportação (anuência, produtos químicos)

Importação/exportação de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal

Finalidade

Anuir a importação e a exportação de substâncias que destroem a camada de ozônio (SDOs) e substâncias alternativas, e operações de armazenagem, comércio, uso, recolhimento, regeneração e reciclagem dessas substâncias.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF), preenchimento e envio de documentos e declaração de informações previstas no Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, da Lei nº 10.165/2000 (RAPP).

Previsão legal

Lei nº 12.715/2012 (art. 46); Decreto nº 99.280/1990; Instrução Normativa Ibama nº 14/2012; Instrução Normativa Ibama nº 96/2006; Instrução Normativa Ibama nº 37/2004; Resolução Conama nº 340/2003; Resolução Conama nº 267/2000.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex): <http://www.portal-siscomex.gov.br>

Site do Ibama: <http://ibama.gov.br/anuencias/quimicos-e-biologicos/importacao-exportacao-de-substancias-controladas-pelo-protocolo-de-montreal>

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

E-mail: ozonio.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1325

Prazo para realizar o serviço

Até 60 dias para importação.

Até 30 dias para exportação.

Público-Alvo

Pessoas físicas e jurídicas que trabalham com substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDOs) e substâncias alternativas.

Produtos químicos (autorização, emissão atmosférica)

Uso e comercialização de aditivo para combustível automotivo

Finalidade

Autorizar o uso e a comercialização de aditivo para combustíveis automotivos.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e atendimento do Termo de Referência.

Previsão legal

Portaria ANP nº 1/2014; Resolução Conama nº 230/1997.

Forma e local de acessar o serviço

Presencial (mediante prévio agendamento) e Correspondência postal: Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua) – SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF.

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)
Coordenação de Controle de Resíduos e Emissões (Corem)
E-mail: proconve.sede@ibama.gov.br
Telefone: (61) 3316-1566

Prazo para realizar o serviço

Até 30 dias úteis.

Público-alvo

Pessoa física ou jurídica.

Veículos, equipamentos e produtos (licença, emissões atmosféricas)

Licença para o uso da configuração de ciclomotores, motocicletas e similares (LCM)

Finalidade

Emitir licença para o uso da configuração de ciclomotores, motocicletas e similares, nacionais ou importados.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e apresentação de requerimento com os dados, testes e informações técnicas.

Previsão legal

Lei nº 8.723/1993; Instrução Normativa Ibama nº 17/2002; Resolução Conama nº 297/2002.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://www.ibama.gov.br/emissoes/veiculos-automotores/licenca-para-ciclomotores-motociclos-e-similares-lcm-promot>

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)
Coordenação de Controle de Resíduos e Emissões (Corem)
E-mail: proconve.sede@ibama.gov.br
Telefone: (61) 3316-1566

Prazo para realizar o serviço

Até 180 dias.

Público-alvo

Pessoa física ou jurídica fabricante ou importador de ciclomotor, motociclo e veículo similar.

Veículos, equipamentos e produtos (licença, emissões atmosféricas)

Licença para o uso da Configuração de Veículos ou Motores (LCVM)

Finalidade

Emitir licença para o uso da configuração de veículos leves (automóveis e pequenos veículos comerciais ou utilitários), veículos pesados (caminhões e ônibus) e máquinas rodoviárias e agrícolas (tratores de esteira, pás carregadoras, escavadeiras, colheitadeiras e outras) ou motores, nacionais ou importados.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e apresentação de requerimento com os dados, testes e informações técnicas.

Previsão legal

Lei nº 8.723/1993; Portaria Ibama nº 167/1997; Resolução Conama nº 18/1986.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://www.ibama.gov.br/emissoes/veiculos-automotores/licenca-para-veiculos-motores-ou-maquinas-lcvm-proconve>

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)
Coordenação de Controle de Resíduos e Emissões (Corem)
E-mail: proconve.sede@ibama.gov.br
Telefone: (61) 3316-1566

Prazo para realizar o serviço

Até 180 dias.

Público-alvo

Pessoa física ou jurídica, fabricante ou importador de veículo automotor ou máquina agrícola e rodoviária.

Veículos, equipamentos e produtos (licença, emissões atmosféricas)

Uso do Selo Ruído

Finalidade

Autorizar o uso do Selo Ruído nas embalagens ou produtos com a potência sonora do aparelho eletrodoméstico.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e apresentação do Certificado de Conformidade de Potência Sonora.

Previsão legal

Resolução Conama nº 20/1994.

Forma e local de acessar a informação

Presencial (mediante prévio agendamento) e Protocolo de documentos via Correios: Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua) – SCEN, Trecho 2, Edifício-sede do Ibama, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF.

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

E-mail: seloruido.sede@ibama.gov.br

Telefones: (61) 3316-1272, 1275

Prazo para receber a informação

Até 30 dias úteis.

Público-alvo

Pessoa física ou jurídica, fabricantes ou importadores de eletrodomésticos.

Autorização para operações de transferência de petróleo em alto-mar

Finalidade

Autorizar a transferência de carga de petróleo e derivados em alto-mar, denominada operação ship-to-ship (STS).

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF), cadastro no Sistema Nacional de Transporte de Produtos Perigosos (SNTPP) e apresentação da documentação.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/2011; Instrução Normativa Ibama nº 16/2013.

Forma e local de acessar a informação

Presencial e Protocolo de documentos via Correios: Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro) – SCEN, Trecho 2, Edifício-sede do Ibama, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF.

Contato

Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro)

Coordenação Geral de Emergências Ambientais (Cgema)

<http://www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais/petroleo-e-derivados/operacoes-ship-to-ship> (informações no site do Ibama sobre a emissão autorização para operações de transferência de petróleo em alto-mar)

E-mail: emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br

Prazo para receber a informação

Até 60 dias.

Público-alvo

Empresas.

Relatório Anual de Acidentes Ambientais

Finalidade

Disponibilizar dados e análises estatísticas dos acidentes ambientais comunicados ao Ibama.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Não há.

Forma e local de acessar a informação

Internet: <http://www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais/publicacoes/relatorios>

Presencial: Coordenação Geral de Emergências Ambientais (Cgema) – SCEN, Trecho 2 – Edifício-sede do Ibama, Bloco C, CEP 70818-900, Brasília/DF.

Contato

Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro)

Coordenação Geral de Emergências Ambientais (Cgema)

E-mail: emergenciasambientais@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1070, 3316-1356.

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Autorização ambiental para transporte marítimo e interestadual de produtos perigosos

Finalidade

Autorizar o transporte marítimo e interestadual de produtos perigosos.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/2011; Instrução Normativa Ibama nº 5/2012.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <http://www.ibama.gov.br/autorizacoes/petroleo-e-produtos-perigosos/transporte-maritimo-e-interestadual-de-produtos-perigosos>

Contato

Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro)

Coordenação Geral de Emergências Ambientais (Cgema)

E-mail: emergenciasambientais@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1070, 3316-1356.

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-alvo

Empresas.

Banco de Dados

Consulta ao Sistema de Licenciamento Ambiental (Sislic)

Finalidade

Disponibilizar documentos constantes nos processos de licenciamento ambiental que tramitam no Ibama, tais como pareceres técnicos, licenças, autorizações e termos de referência.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Não há.

Forma e local de acessar a informação

Internet: https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_empresendimentos.php

Contato

Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic

E-mail: dilic.sede@ibama.gov.br

Telefones: (61) 3316-1282, 1972

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Estudos e relatórios ambientais do licenciamento ambiental

Finalidade

Disponibilizar estudos e relatórios ambientais dos processos de licenciamento que tramitam no Ibama.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Não há.

Forma e local de acessar a informação

Internet: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento-ambiental-servicos>

Contato

Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)

E-mail: dilic.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1282, 1972

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Floresta

Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor)

Finalidade

Integrar informações de imóveis rurais, autorizações de exploração florestal e emissão do Documento de Origem Florestal a fim de rastrear toda a cadeia produtiva da madeira, carvão e outros produtos e subprodutos florestais.

Requisitos

Inscrição e certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Imóvel Rural cadastrado no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Previsão legal

Lei nº 12.651/2012; Lei Complementar nº 140/2011; Instrução Normativa Ibama nº 09/2016; Instrução Normativa Ibama nº 21/2014.

Forma e local de acessar a informação

Internet: <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>.

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)

Central de atendimento: (61) 3316-1677

Telefone: (61) 3316-1396

Prazo para realizar o serviço

Imediato, para consultas.

Público-alvo

Cidadão e empresas.

Recibo do Ato Declaratório Ambiental (ADA)

Finalidade

Consultar o recibo do Ato Declaratório Ambiental (ADA).

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Instrução Normativa Ibama nº 5/2009.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/ada/autenticidade_recibo.php

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)

E-mail: ada.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1253.

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Floresta

Documentos de Origem Florestal (DOF)

Finalidade

Consultar o Documento de Origem Florestal (DOF) e os documentos de transporte estaduais

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/modulos/dof/consulta_dof.php

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)

E-mail: dof.sede@ibama.gov.br

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-alvo

Empresas.

Autorização para empreendimento de fauna silvestre

Finalidade

Disponibilização de ferramentas de autorização de empreendimentos que se destinem a criação, manutenção, manejo e comercialização de espécimes da fauna silvestre nativa e exótica, bem como de seus produtos e subprodutos, nos casos de solicitações feitas ao Ibama antes da publicação da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 7.173/1983; Lei nº 5.197/1967; Lei Complementar nº 140/2011; Instrução Normativa Ibama nº 07/2015 e demais legislações estaduais.

Forma e local de acessar o serviço

Internet (Sisfauna).

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/anuencia-e-autorizacoes/autorizacao-para-empreendimentos-de-fauna-silvestre>

Presencial: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo).

SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B, Brasília/DF – CEP 70818-900.

Unidades do Ibama.

Contato

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo).

Formulário de solicitação de auxílio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento (61) 3316-1677

Prazo para receber a informação

Cadastro do empreendimento e autorização prévia: imediato, mediante preenchimento de formulários eletrônicos no Sisfauna.

Autorização de instalação: até 6 meses após a entrega da documentação ao Ibama desde que esteja em condição de ser aprovada.

Realização de vistoria técnica: até 4 meses após ser informado oficialmente pelo interessado da conclusão das obras pelo Sisfauna.

Autorização de manejo: até 30 dias após o pagamento da taxa de registro. Em

geral, a emissão da autorização é imediata após o pagamento da taxa. Nos casos isentos de taxa, a licença geralmente é emitida imediatamente após a aprovação da solicitação de autorização.

Os prazos mencionados estão sujeitos a prorrogação, mediante justificativa.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Criação de pássaros silvestres (SisPass)

Finalidade

Disponibilização de ferramentas de autorização da criação amadorista de passeriformes silvestres, bem como o transporte, torneios e exposições.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011; Lei nº 5.197/1967; Lei Complementar nº 140/2011; Instrução Normativa Ibama nº 10/2011 e demais normas estaduais.

Forma e local para acessar o serviço

Internet: <http://www.ibama.gov.br/sistemas/sispass>

Presencial: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo).
SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B, CEP 70818-900, Brasília/DF.

Contato

Formulário de solicitação de auxílio: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo).

Central de atendimento: (61) 3316-1677.

Prazo para realizar o serviço

Licença para criação de passeriformes em até 2 meses.

Licença de transporte: imediata após o pagamento da taxa.

Autorização de calendário anual de exposições ou torneios de passeriformes em até 2 meses.

Público-alvo

Cidadão.

Banco de Dados

Consulta sobre Nota Verde (Proconve)

Finalidade

Disponibilizar informações sobre a classificação dos automóveis novos em relação aos níveis de emissão de poluentes.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011.

Forma e local para acessar o serviço

Internet: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/sel_marca_modelo_rvep.php

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

Coordenação de Controle de Resíduos e Emissões (Corem)

E-mail: proconve.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1566

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-alvo

Cidadão.

Sobre Licenças Proconve e Promot

Finalidade

Consultar a veracidade de licenças Proconve/Promot (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve) e de Motocicletas (Promot).

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/infoserv/ver_autenticidade.php

Contato

Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)
Coordenação de Controle de Resíduos e Emissões (Corem)
E-mail: proconve.sede@ibama.gov.br
Telefone: (61) 3316-1566

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-alvo

Cidadão.

Autorização Ambiental para o Transporte Marítimo e Interestadual de Produtos Perigosos

Finalidade

Verificar a autenticidade das autorizações emitidas pelo Ibama para o transporte de produtos perigosos.

Requisitos

Estar de posse do número de registro da autorização emitida pelo Ibama.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Contato

Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro)
Coordenação Geral de Emergências Ambientais (Cgema)
Telefone: (61) 3316-1070

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-alvo

Pessoa física ou jurídica, pública ou privada.

Sistema Nacional de Informação sobre o Fogo (Sisfogo)

Finalidade

Disponibilizar informações sobre as brigadas de combate a incêndios florestais do Centro Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (Prevfogo), que atuam em áreas prioritárias de conservação.

Requisitos

Cadastramento no Sistema.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011.

Forma e local para acessar o serviço

Solicitação oficial e Internet: <http://www.ibama.gov.br/sistemas/sisfogo>

Contato

Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro)

Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo)

E-mail: prevfogo.pesquisa.sede@ibama.gov.br

Telefone: (061) 3316-1858

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-alvo

Cidadão e governo.

Informações sobre os boletins diários de Avaliação do Fogo na Amazônia e no Cerrado

Finalidade

Disponibilizar informações diárias acerca da detecção de focos de calor.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011.

Forma de acessar a informação

Internet: <http://ibama.gov.br/consultas/incendios-florestais/consultas-monitoramento-de-queimadas/boletins-diarios-de-monitoramento-avaliacao-do-fogo-na-amazonia-e-cerrado>

Contato

Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro)

Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo)

E-mail: prevfogo.monitoramento.sede@ibama.gov.br

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-alvo

Cidadão e governo.

Lista de embargos

Finalidade

Disponibilizar a lista dos embargos contra ações lesivas ao meio ambiente.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 6.514/2008 (art. 18, § 1º).

Forma de acessar a informação

Internet: <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Auto de Infração Ambiental

Finalidade

Disponibilizar informações sobre autuações ambientais com base no banco de dados do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi) e processos em tramitação, além dos resultados de recursos a autos de infração.

Requisitos

Nome, razão social, nome do imóvel ou número do CPF ou CNPJ.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011; Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 6.514/2008 (art. 149); Decreto nº 6.099/2007.

Forma e local de acessar o serviço

Internet: <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>

Contato

Não há.

Prazo para realizar o serviço

Até 5 dias para os resultados dos recursos.

Imediato para as demais informações após solicitação.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

Localização de documentos no Protocolo do Ibama

Finalidade

Consultar os processos e documentos em tramitação bem como as declarações no Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi).

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 8973/2017 (Estrutura Regimental do Ibama).

Forma e local para acessar a informação

Internet: <http://ibama.gov.br/sistemas/sei-ibama#consultaprocessos>

Contato

Não há.

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-alvo

Cidadão, empresas e governo.

GLOSSÁRIO

Atributos de serviços públicos – conjunto de características (gerar valor, prazo, requisitos, forma de prestação, local de atendimento) que qualificam a prestação dos serviços públicos, observados os padrões de qualidade da sociedade.

Agrotóxicos – produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos utilizados nos setores de produção, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, pastagens, proteção de florestas nativas ou plantadas e de outros ecossistemas e ambientes urbanos, hídricos e industriais.

Canais de relacionamento/atendimento – canais voltados à interação com o cidadão com vistas ao oferecimento de informações e ao recebimento de críticas e sugestões.

Cites – Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção. É um dos acordos ambientais mais importantes para a preservação das espécies, tendo a maioria dos países como signatários. A Convenção regulamenta a exportação, a importação e a reexportação de animais e plantas, suas partes e derivados por meio de um sistema de emissão de licenças e certificados que são expedidos quando cumpridos determinados requisitos.

Compromisso – padrão de qualidade de prestação de serviço, incluindo o prazo e o tempo de atendimento, que representa uma garantia de que os serviços serão prestados segundo o nível de qualidade estabelecido pelo órgão.

Comunicação e informação – elementos de relacionamento entre a sociedade e o Ibama bem como instrumentos que facilitam o acesso às informações dos serviços prestados.

Controle social – atuação que se define pela participação das partes interessadas no planejamento, no acompanhamento e na avaliação das atividades da Administração Pública e na execução das políticas e dos programas públicos.

Espécime – representante de uma espécie e, por extensão, de gênero, ou outra categoria animal, vegetal ou mineral; exemplar, indivíduo (ou parte dele) preparado para o estudo biológico.

Facilidades – elementos que contribuem para o atendimento das necessidades do interessado ao facilitar o acesso e agregar a transparência, a comodidade e/ou eficiência mas que por si só não geram o valor esperado.

Fauna silvestre – espécimes pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro ou em águas jurisdicionais brasileiras.

Licenciamento ambiental federal – procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental autoriza a localização, a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Locais de prestação – são espaços onde efetivamente o serviço é concluído. Pode ser um local físico ou canais disponíveis para a realização do processo ou serviço entregue à sociedade.

Manejo de fauna silvestre – intervenção humana que ocorre de forma ocasional ou sistemática, em cativeiro ou na natureza, para manutenção, recuperação, controle ou utilização, de forma sustentável, de populações silvestres, domésticas, domesticadas ou asselvajadas, a fim de se garantir a estabilidade dos ecossistemas, dos processos ecológicos ou dos

sistemas produtivos.

Manejo florestal – administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies florestais, múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal.

Objetivos da organização – prioridades tornadas explícitas pelos dirigentes que podem estar refletidas tanto em iniciativas exclusivamente voltadas para a adequação da organização, no cumprimento de sua missão, como em ações que visem aproximá-la do enunciado de sua visão de futuro. Da mesma forma, os objetivos podem ser estabelecidos para a organização como um todo ou serem específicos para alguma de suas atividades-fim.

Padrões de qualidade – compromissos assumidos e divulgados pela organização pública para a prestação de determinado tipo de serviço ao usuário. Esses padrões podem ser: a atenção, o respeito e a cortesia no tratamento a ser dispensado aos usuários; as prioridades a serem consideradas no atendimento; o tempo de espera para o atendimento; os prazos para o cumprimento dos serviços; os mecanismos de comunicação com os usuários; os procedimentos para atendimento das reclamações; as formas de identificação dos servidores; o sistema de sinalização visual; e as condições de limpeza e conforto de suas dependências. Todos esses compromissos formam o elenco a ser observado pelos órgãos e entidades públicas federais no estabelecimento dos padrões de qualidade no atendimento.

Partes interessadas – pessoas físicas ou jurídicas envolvidas ativa ou passivamente no processo de definição, elaboração, implementação e prestação de serviços e produtos

da organização, na qualidade de cidadãos, agentes, fornecedores ou parceiros. Podem ser servidores públicos, organizações públicas, instituições privadas, cidadãos, grupos de interesse, associações e a sociedade como um todo.

Processo – conjunto de recursos e atividades inter-relacionadas ou interativas que transformam insumos ou demandas em serviços e produtos. Esses processos são geralmente planejados e realizados para agregar valor aos serviços e produtos.

Produtos perigosos – qualquer material sólido, líquido ou gasoso que seja tóxico, radioativo, corrosivo, quimicamente reativo ou instável durante a estocagem prolongada, em quantidade que representa ameaça à vida, à propriedade ou ao meio ambiente, seja ele encontrado na natureza ou produzido por qualquer processo.

Público-alvo – pessoa física ou jurídica que mais demanda os serviços fornecidos pela organização. Pode ser o cidadão, empresas e/ou governo.

Requisitos do serviço – documentos e informações necessários e obrigatórios que o público-alvo deve apresentar para obter o serviço solicitado.

Serviços públicos – serviços realizados pelo Estado para gerar valor e satisfazer as necessidades da sociedade.

Supressão de vegetação – retirada de vegetação de uma área destinada a diversos fins, como uso alternativo do solo, infraestrutura, entre outros.

Endereços das unidades do Ibama

ACRE

Superintendência

Horário de funcionamento: das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30

Endereço: Rua Veterano Manuel de Barros nº 320, Bairro Abraão Alab, CEP 69.907-150, Rio Branco/AC

Telefones: (68) 3211-1712, 1713, 1736

Fax: (68) 3226-1906

E-mail: gabinete.ac@ibama.gov.br

Unidade Técnica 2 – Brasileia

Endereço: Avenida Geny Assis nº 259, Centro, CEP 69.932-000, Brasileia/AC

Telefone/fax: (68) 3546-3495

ALAGOAS

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Avenida Fernandes Lima nº 4.023, Bairro Farol, CEP 57.057-000, Maceió/AL

Telefones: (82) 2122-8300, 8301, 8302 e 8303

Fax: (82) 2122-8319

AMAPÁ

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Rua Hamilton Silva nº 1.570, Bairro Santa Rita, CEP 68.906-440, Macapá/AP

Telefones: (96) 2101-6765 (gabinete) ou 2101-6769 (recepção/geral)

Unidade Técnica 2 – Oiapoque

Endereço: Av. Coaracy Nunes s/nº, Centro, CEP 68.980-000, Oiapoque/AP

Telefone: (96) 8414-1182

AMAZONAS

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Endereço: Rua Ministro João Gonçalves de Souza s/nº – Km 1, BR-319, Distrito Industrial, CEP 69.075-830, Manaus/AM

Telefones: (92) 3878-7100 (geral), 3878-7137 ou 3878-7141 (gabinete)

Fax: (92) 3878-7149

Unidade Técnica 1 – Parintins

Endereço: Rua Paes de Andrade nº 747, Centro, CEP 69.151-200, Parintins/AM

Telefone: (92) 3533-2221

Fax: (92) 3533-1238

Unidade Técnica 2 – Tabatinga

Endereço: Rua Velha nº 73-B, Bairro São Francisco, CEP 69.640-000, Tabatinga/AM

Telefone/fax: (97) 3412-2898

BAHIA

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Endereço: Avenida Manoel Dias da Silva nº 111, Bairro Pituba, Subdistrito de Amaralina, Edifício Espazio Montalto, CEP 41.900-325, Salvador/BA

Telefone/PABX: (71) 3172-1650

Fax: (71) 3172-1750

Unidade Técnica 1 – Barreiras

Endereço: Rua 26 de Maio nº 400, Centro, CEP 47.805-090, Barreiras/BA

Telefones: (77) 3611-0577, 3611-6066, 3611-6341, 3612-6293

Fax: (77) 3611-0577

Unidade Técnica 1 – Eunápolis

Endereço: Rua Presidente Kennedy nº 280, Centro, CEP 45.820-160, Eunápolis/BA

Telefones: (73) 3281-1652 e 3281-1526

Fax: (73) 3261-0941

Unidade Técnica 2 – Ilhéus

Endereço: Praça Cairu s/nº, Ed. Ceplac, Centro, CEP 45.653-918, Ilhéus/BA
Coordenadas geográficas: 14°47'51.1" LS 039° 02'13.7" LO
Telefones: (73) 3634-2850 e 3634-2399
Fax: (73) 3634-2398

Unidade Técnica 2 – Juazeiro

Endereço: Rodovia BR-210, Sobradinho, Km-0, CEP 48.905-050, Juazeiro/BA
Coordenadas geográficas: 09°26'57.3" LS 040°29'34.0" LO
Telefone: (74) 3612-5176
Fax: (74) 3612-8762 e 3612-5176

CEARÁ

Superintendência

Horário de funcionamento: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco nº 3.900, Bairro de Fátima, CEP 60.055-172, Fortaleza/CE
Telefones: (85) 3307-1100, 3307-1126 e 3307-1129
Fax: (85) 3307-1108
E-mail: gabinete.ce@ibama.gov.br

DISTRITO FEDERAL

Sede do Ibama em Brasília

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h
Endereço: Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, CEP: 70.818-900, Brasília/DF
Telefones: (61) 3316-1001, 1002, 1003
Fax: (61) 3316-1025
presid.sede@ibama.gov.br

Superintendência do Ibama no Distrito Federal

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h
Endereço: SAS, Quadra 5, Lote 5, Bl. H, 1º Andar, CEP 70.070-000, Brasília/DF
Telefones: (61) 3035-3453, 3404 e 3450
Fax: (61) 3202-4282

ESPÍRITO SANTO

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 2.487, Bairro Bento Ferreira, CEP 29.051-625, Vitória/ES

Telefones: geral (27) 3089-1150, gabinete (27) 3089-1071 e 3089-1072

Fax: (27) 3089-1056

Unidade Técnica 2 – Cachoeiro do Itapemirim

Endereço: Rua Rui Barbosa nº 15, Centro, CEP 29.303-300, Cachoeiro do Itapemirim/ES

Telefone: (28) 3511-1440

Fax: (28) 3511-1440

GOIÁS

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Rua 229 nº 95, Setor Universitário, CEP 74.605-090, Goiânia/GO

Telefones: (62) 3946-8100, 8118 e 8119

Fax: (62) 3946-8180

E-mail: supes.go@ibama.gov.br

Unidade Técnica 2 – São Miguel do Araguaia

Endereço: Rua José Silva Santos nº 4, Centro, CEP 76.590-000, São Miguel do Araguaia/GO

Telefones: (62) 3977-7006, 7007

Fax: (62) 3977-7006

E-mail: sma.go@ibama.gov.br

MARANHÃO

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Avenida dos Holandeses, Quadra 33, Lotes 17/18, Bairro Quintas do Calhau, CEP 65.071-380, São Luís/MA

Telefones: (98) 3131-2346 (gabinete), 3131-2347 e 3131-2300 (geral e recepção)

Recepção: (98) 3131-2347, Fiscalização: (98) 3232-7288

Fax: (98) 3231-4332

Gerência Executiva do Ibama em Imperatriz

Endereço: Rua D. Pedro II nº 170, Centro, CEP 65.900-000, Imperatriz/MA

Telefones: (99) 3525-3305, 3523, 1717

Fax: (99) 3525-1717

Unidade Técnica 2 – Santa Inês

Endereço: BR-316, Km-256, CEP 65.300-000, Santa Inês/MA

Telefone/fax: (98) 3653-1801

MATO GROSSO

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h (expediente), das 8h às 12h (atendimento ao público)

Endereço: Av. Rubens de Mendonça nº 5.350, Bairro Morada da Serra, CEP 78.055-900, Cuiabá/MT

Telefones: (65) 3648-9100 e 3648-9102

Fax: (65) 3648-9106

Unidade Técnica 1 – Barra do Garças

Endereço: Rua Valdir Rabelo nº 1.242, Centro, CEP 78.600-00, Barra do Garças/MT

Telefones: (66) 3401-7322 e 3401-9037

Unidade Técnica 1 – Juína

Endereço: Av. dos Jambos s/nº, Centro, CEP 78.320-000, Juína/MT

Telefones: (66) 3566-1923 e 3566-5476

Fax: (66) 3566-5773

Gerência Executiva do Ibama em Sinop

Endereço: Rua das Castanheiras nº 1.297, CEP 78.550-290, Sinop/MT

Telefones: (66) 3511-4300 (geral), 3511-4306 (gabinete) ou 3511-4309 (fiscalização)

Unidade Técnica 1 – Alta Floresta

Endereço: Avenida Ludovico da Riva Neto nº 2.364, Centro, CEP 78.580-000, Alta Floresta/MT

Telefones: (66) 3521-2611 e 3521-1715

Fax: (66) 3521-2611

MATO GROSSO DO SUL

Superintendência

Horário de funcionamento: das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h

Endereço: Rua Euclides da Cunha nº 975, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.021-200, Campo Grande/MS

Telefones: (67) 3317-2951 e 3317-2966

Fax: (67) 3317-2954

Unidade Técnica 2 – Corumbá

Endereço: Rua Firmo de Matos nº 479, Centro, CEP 79.331-050, Corumbá/MS

Telefones: (67) 3231-6096 e 3231-1779

Fax: (67) 3231-6096

Unidade Técnica 2 – Dourados

Endereço: Rua Joaquim Alves Taveira nº 1.950, Bairro Jardim América, CEP 79.824-100, Dourados/MS

Telefones: (67) 3421-5398 e 3421- 5304

Fax: (67) 3421-5398

MINAS GERAIS

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Avenida do Contorno nº 8.121, Bairro Lourdes, CEP 30.110-051, Belo Horizonte/MG

Telefones: (31) 3555-6100, 6101, 6104 e 6139

Fax: (31) 3555-6123

Unidade Técnica 2 – Governador Valadares

Endereço: Av. Minas Gerais nº 776, Ed. Lincoln Byrro, Centro, CEP 35.010-151, Governador Valadares/MG

Telefone/fax: (33) 3277-5522

Unidade Técnica 2 – Juiz de Fora

Endereço: Av. Guadalajaras nº 1.500, Bairro Aeroporto, CEP 36.033-560, Juiz de Fora/MG, Caixa Postal 20017

Telefones/fax: (32) 3215-7662, 3233-1269 e 3233-0077

Unidade Técnica 2 – Lavras

Endereço: Rua José Júlio de Oliveira nº 30, Bairro Vila Mariana, CEP 37.200-000, Lavras/MG

Telefones/fax: (35) 3821-1934, 1917

E-mail: esreglavras.mg@ibama.gov.br

Unidade Técnica 2 – Montes Claros

Endereço: Rua Antônio Francisco nº 89, Bairro Edgar Pereira, CEP 39.400-172, Montes Claros/MG, Caixa Postal 241

Telefax: (38) 3223-9669

Unidade Técnica 2 – Uberlândia

Endereço: Rua Max Nordau Rezende Alvim nº 390, Bairro Brasil, CEP 38.400-675, Uberlândia/MG

Telefones/fax: (34) 3232-6537, 1265 e 6588

E-mail: esreguberlandia.mg@ibama.gov.br

PARÁ

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Travessa Lomas Valentinas nº 907, Esquina com a Avenida Marquês de Herval, Bairro Pedreira, CEP 66095-770, Belém/PA

Telefones: (91) 3210-4700, 4705, 4709

Fax: (91) 3210-4708

Gerência Executiva do Ibama em Marabá

Endereço: Rua Paraná nº 459, Bairro Jardim Belo Horizonte, CEP 68.503-420, Marabá/PA

Telefones: (94) 3324-2000, 6674 e 1122

Fax: (94) 3324-5739

Gerência Executiva do Ibama em Santarém

Endereço: Avenida Tapajós nº 2.267, Bairro Laginho, CEP 68.010-000, Santarém/PA

Telefones: (93) 3522-3032 (gabinete), 3523-2815, 3523-2847 e 3522-1444

Fax: (93) 3522-3370

Unidade Técnica 1 – Altamira

Endereço: Rua Coronel José Porfírio s/nº, Bairro São Sebastião, CEP 68.370-000, Altamira/PA

Telefones: (93) 3515-1798, 1748

Fax: (93) 3515-1798

PARANÁ

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Rua General Carneiro nº 481, Bairro Alto da Glória, CEP 80.060-150, Curitiba/PR

Telefones: Geral (41) 3360-6100, Administração 3360-6150, Fiscalização 3360-6191

E-mail: gabinete.pr@ibama.gov.br

Unidade Técnica 2 – Foz do Iguaçu

Endereço: Rua Antônio Raposo nº 696, Centro, CEP 85.851-090, Foz do Iguaçu/PR

Telefone/fax: (45) 3574-1804

Unidade Técnica 2 – União da Vitória

Endereço: Avenida Marechal Deodoro nº 995, Bairro São Basílio Magno, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR

Telefone: (42) 3522-4589

Fax: (42) 3522-8454

Unidade Técnica 2 – Paranaguá

Endereço: Rua João Estevão nº 636, Centro Histórico, CEP 83.203-010, Paranaguá/PR

Telefax: (41) 3423-1818

Unidade Técnica 2 – Londrina

Endereço: Rua Maranhão nº 177, 5º andar, Sala 51, Centro, CEP 86.010-903, Londrina/PR

Telefone: (41) 8828-4525

PERNAMBUCO

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Avenida 17 de Agosto nº 1.057, Bairro Casa Forte, CEP 52.060-590, Recife/PE

Telefones: (81) 3201-3800, 3802, 3803

Fax: (81) 3441-6338

PIAUI

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Avenida Homero Castelo Branco nº 2.240, Bairro Jockey Club, CEP 64.048-400, Teresina/PI

Telefones: (86) 3301-2443 ou 3301-2400 (geral)

Fax: (86) 3232- 5323

Unidade Técnica 2 – Parnaíba

Endereço: Rua Merval Veras nº 80, Bairro do Carmo, CEP 64.200-300, Parnaíba/PI

Telefone: (86) 3321-2782

Fax: (86) 3321-2581

RIO DE JANEIRO

Superintendência

Horário de funcionamento: das 9h às 12h e das 13h às 18h

Horário de atendimento dos setores de Cadastro e Passeriformes: das 13h às 17h

Endereço: Praça 15 Novembro nº 42, 10º Andar, Centro, CEP 20.010-010, Rio de Janeiro/RJ

Telefones: (21) 3077-4287/4290; Cadastro: 3077-4379 (13h às 17h); Passeriformes: (21) 3077-4304, 4306 (13h às 17h); Fax: (21) 3077-4288

Unidade Técnica 2 – Angra dos Reis

Endereço: Rua P nº 538, Bairro Parque das Palmeiras, CEP 23.900-970, Angra dos Reis/RJ

Caixa Postal: 73221

Telefone: (24) 3365-5578

RIO GRANDE DO NORTE

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Rua Alexandrino de Alencar nº 1.399, Bairro Tirol, CEP 59.015-350, Natal/RN

Telefones: (84) 3342-0410, 0430, 0431, 0413, 0419

Fax: (84) 3341-0430

Unidade Técnica 2 – Mossoró

Endereço: Rua Dr. Almir de Almeida Castro nº 400, CEP 59.610-010, Mossoró/RN
Telefone: (84) 3321-1676

RIO GRANDE DO SUL

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h
Endereço: Rua Miguel Teixeira nº 126, Bairro Cidade Baixa, CEP 90.050-250, Porto Alegre/RS
Telefones: (51) 3225-2144, 3214-3400 e 3214-3471
Fax: (51) 3227-4277
E-mail: gabinete.rs@ibama.gov.br

Unidade Técnica 2 – Bagé

Endereço: Rua Odilon Álvares nº 2.358, CEP 96.413-010, Bagé/RS
Telefone/fax: (53) 3242-3060

Unidade Técnica 2 – Santa Maria

Endereço: Av. Fernando Ferrari nº 1.776, CEP 97.050-800, Santa Maria/RS
Telefone/fax: (55) 3221-6843

Unidade Técnica 2 – Rio Grande

Endereço: Rua Coronel Sampaio nº 119, CEP 96.200-180, Rio Grande/RS
Telefone/fax: (53) 3232-1559

Unidade Técnica 2 – Uruguaiana

Endereço: Rua Domingos de Almeida nº 2.224, Centro, CEP 97.500-004, Uruguaiana/RS
Telefax: (55) 3412-3557

RONDÔNIA

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h
Endereço: Avenida Jorge Teixeira nº 3.559, Bairro Costa e Silva, CEP 76.803-599, Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3217-2701
Fax: (69) 3217-2702

Unidade Técnica 1 – Ji-Paraná

Endereço: Rua Aloízio Ferreira nº 119, Centro, CEP 76.900-024, Ji-Paraná/RO
Telefones: Gabinete (69) 3421-4510; Fiscalização 3421-2866; Serviço de Apoio Ambiental 3421-4146; Núcleo de Instrução Processual 3423-3432

Unidade Técnica 1 – Vilhena

Endereço: Avenida Marques Henrique nº 837, CEP 78.995-000, Vilhena/RO
Telefone: (69) 3322-3210

Unidade Técnica 2 – Guajará-Mirim

Av Seringueiros, 1343 - Liberdade - Guajará-Mirim, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/ RO
Telefone: (69) 3541-2070

RORAIMA

Superintendência

Horário de funcionamento: das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30
Endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 4.358, Centro, CEP 69.304-650, Boa Vista/RR
Telefones: (95) 4009-9400, 3623-3020, 4009-9421, 9422, 9411
Fax: (95) 4009-9430

Unidade Técnica 1 – Pacaraima

Endereço: Av. Panamericana s/nº, Centro, CEP 69.345-000, Pacaraima/RR
Telefone: (95) 3592-1207

SANTA CATARINA

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h
Endereço: Avenida Mauro Ramos nº 1.113, Centro, Caixa Postal 660, CEP 88.020-301, Florianópolis/SC
Telefones: (48) 3212-3300, 3302
Fax: (48) 3212-3351

Unidade Técnica 2 – Chapecó

Endereço: Rua Pio 12 nº 468-D, Centro, CEP 89.801-010, Chapecó/SC
Telefone: (49) 3322-1875
Fax: (49) 3322-0652

Unidade Técnica 2 – Itajaí

Endereço: Rua João Bauer nº 135, Centro, CEP 88.301-500, Itajaí/SC
Telefones: (47) 3348-1204, 2870

SÃO PAULO

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h
Endereço: Alameda Tietê nº 637, Bairro Jardim Cerqueira César, CEP 01.417-020, São Paulo/SP
Telefone: (11) 3066-2633
Fax: (11) 3066-2675
E-mail: supes.sp@ibama.gov.br

Unidade Técnica 2 – Caraguatatuba

Endereço: Av. Rio Branco nº 880, Bairro Indaiá, CEP 11.665-600, Caraguatatuba/SP
Telefones/fax: (12) 3883-7520, 9362
E-mail: esregcaraguatatuba.sp@ibama.gov.br

Unidade Técnica 2 – Ribeirão Preto

Endereço: Rua Álvares Cabral nº 576, 2º andar, Centro, CEP 14.010.080, Ribeirão Preto/SP
Telefones: (16) 3610-1174 e 3636-1957
Fax: (16) 3610-1174
E-mail: esregribeiraopreto.sp@ibama.gov.br

Unidade Técnica 2 – São José do Rio Preto

Endereço: Rua Maria Agreli Tambury nº 1.986, Bairro Jardim Alto Alegre, CEP 15.054-170, São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3218-9843
E-mail: esregsaojoseriopreto.sp@ibama.gov.br

Unidade Técnica 2 – Santos

Endereço: Av. Cel. Joaquim Montenegro nº 297, Bairro Aparecida, CEP 11.035-001, Santos/SP
Telefones: (13) 3227-5775, 5776
Fax: (13) 3227-4649
E-mail: esregsantos.sp@ibama.gov.br

Unidade Técnica 2 – Viracopos

Endereço: Rodovia Santos Dumont, Km-66, Aeroporto Internacional de Viracopos – Terminal de Logística de Cargas, CEP 13.052-970, Campinas/SP

Telefones: (19) 3725-6299, 6376

E-mail: vcp.sp@ibama.gov.br

Obs.: Conforme o art. 4º da Portaria Ibama nº 14/2012, esta unidade do Ibama tem como atribuição o controle e a fiscalização ambiental em comércio exterior nesse aeroporto. Atendimento aos demais serviços do Ibama devem ser solicitados a outras unidades no estado.

Unidade Técnica 2 – Guarulhos

Rodovia Hélio Smidt, Cumbica, CEP 07.190-100, Guarulhos/SP

Tel.: (11) 2445-6547

E-mail: gru.sp@ibama.gov.br

Obs.: Conforme o art. 4º B da Portaria nº 17/2013, esta unidade do Ibama tem como atribuição o controle e a fiscalização ambiental em comércio exterior nesse aeroporto. Atendimento aos demais serviços do Ibama devem ser solicitados a outras unidades no estado.

SERGIPE

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Endereço: Av. Coelho e Campos nº 521, Centro, CEP 49.010-720, Aracaju/SE

Telefones: (79) 3712-7400, 7401, 7445, 7405

Fax: (79) 3712-7414

TOCANTINS

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Quadra 402 Sul, Conjunto 1, Lote 6-A, Avenida Joaquim Teotônio

Segurado, CEP 77.021-622, Palmas/TO

Telefones: (63) 3219-8400, 8427, 8428

Fax: (63) 3215-2645

Unidade Técnica 2 – Araguaína

Endereço: Rua Santa Bárbara esquina com Pires do Rio s/nº, Bairro Senador, CEP 77.817-290, Araguaína/TO

Telefone/fax: (63) 3421-1285

Endereços dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas)

Acre

Cetas em Rio Branco

Endereço: Rua Ildelfonso Cordeiro s/nº, Vila Acre, Rio Branco/AC
Telefones: (68) 3221-1933, 1723

Alagoas

Cetas em Maceió

Endereço: Avenida Fernandes Lima nº 4.023, Gruta de Lourdes, Maceió/AL
Telefones: (82) 2122-8329, 8330, 8331

Amapá

Cetas em Macapá

Endereço: Avenida do Pinhal s/nº, Brasil Novo, Macapá/AP
Telefone: (96) 8408-4993

Amazonas

Cetas em Manaus

Endereço: Rua Ministro João Gonçalves de Souza s/nº, BR-319, Km-1, Distrito Industrial, Manaus/AM
Telefones: (92) 3878-7100, 7124

Bahia

Cetas em Porto Seguro

Endereço: BR-367, Km-13, interior da Estação Ecológica do Pau-Brasil (Ceplac), Porto Seguro/BA
Telefone: (73) 3281-1652, 3381-1526

Cetas em Salvador

Endereço: Rua Fernando Pedreira s/nº, Bairro Catuba, Salvador/BA
Telefone: (71) 3433-1241

Ceará

Cetas em Fortaleza

Endereço: Rua Wilson Ferreira nº 351, Guajeru, Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3474-0001

Distrito Federal

Cetas no Distrito Federal

Endereço: Floresta Nacional de Brasília, BR-070, Km-6, Brasília/DF
Telefones: (61) 3037-6986, 2692, 9287

Espírito Santo

Cetas em Serra

Endereço: Rua Dourados, Barcelona, Serra/ES
Telefone: (27) 3241-8374

Goiás

Cetas em Goiânia

Endereço: BR-153, Km-9, Chácara União, Goiânia/GO
Telefone: (62) 3946-8142

Maranhão

Cetas em São Luís

Endereço: Rua do Horto Florestal s/nº, Maiobinha, São José de Ribamar, São Luís/ MA
Telefone: (98) 3244-3133

Minas Gerais

Cetas em Belo Horizonte

Endereço: Avenida do Contorno nº 8.121, Lourdes, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3555-6179

Cetas em Juiz de Fora

Endereço: Avenida Prefeito Mello Reis nº 1.500, Bairro Aeroporto, Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 3215-7662, 3233-1269, 3233-0077

Cetas em Montes Claros

Endereço: Rua Antônio Francisco nº 89, Bairro Edgar Pereira, Montes Claros/MG
Telefone: (38) 3223-9669

Paraíba

Cetas em Cabedelo

Endereço: BR-230, Km-11, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo, Bairro Renascer, Cabedelo/PB
Telefone: (83) 3245-4901

Pernambuco

Cetas em Recife

Endereço: Avenida 17 de agosto nº 1.507, Casa Forte, Recife/PE
Telefone: (81) 3201-3807

Piauí

Cetas em Teresina

Endereço: Av. Homero Castelo Branco nº 2.240, Horto Florestal, Teresina/PI
Telefone: (86) 3301-2446

Rio de Janeiro

Cetas em Seropédica

Endereço: BR-465, Km-3,5, Floresta Nacional Mário Xavier, Seropédica/RJ
Telefone: (21) 2682-6688

Rio Grande do Norte

Cetas em Natal

Endereço: Rua Alexandrino de Alencar nº 1.399, Tirol, Natal/RN
Telefone: (84) 3342-0460

Rio Grande do Sul

Cetas em Porto Alegre

Endereço: Rua Baronesa do Gravataí nº 210, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3214-3405

Rondônia

Cetas em Porto Velho

Endereço: BR-364, Km-9,5, Campus da Unir, Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3216-1600

São Paulo

Cetas em Lorena

Endereço: Rua Hermenegildo A. de Aquino, Bairro Coatinga, Lorena/SP
Telefone: (12) 3153-2063



Sergipe

Cetas em Aracaju

Endereço: Rua do Ibama, Areia Branca, Aracaju/SE

Telefone: (79) 3712-7446, 7423, 7443



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

